



ÍNDICE

1.	RELATÓRIO DE GESTÃO 2018	2
1.1.	Identificação e Estrutura Acionista	2
1.2.	Objeto da Sociedade	3
1.3.	Órgãos Sociais	4
1.4.	Enquadramento Macroeconómico / Breve Caracterização do Sector	5
1.5.	Enquadramento histórico e factos relevantes da empresa	7
1.6.	Evolução da Atividade em 2018	17
1.7.	Investimento	27
1.8.	Atividades de Investigação e Desenvolvimento	28
1.9.	Recursos Humanos	28
1.10.	Situação Patrimonial	28
1.11.	Matérias ambientais	30
1.12.	Participações detidas por membros de órgão de administração e fiscalização	31
1.13.	Situação perante o Estado	31
1.14.	Factos relevantes ocorridos após o termo do período	31
1.15.	Perspetivas e atividades futuras	31
1.16.	Proposta de aplicação de resultados	34
1.17.	Considerações Finais	34
2.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	37
3.	RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	65
4.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	66

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

1.1. Identificação e Estrutura Acionista

Identificação:	Águas do Marco, S.A.
Sede Social:	Travessa Eng.º Adelino Amaro da Costa, nº83 Marco de Canaveses
Número de Pessoa Coletiva:	507 058 941
Capital Social:	€ 1.000.000,00
Inscrição na C. R. C. de Marco de Canaveses nº	507 058 941
Estrutura Acionista:	
Somague Ambiente SGPS, S.A.	59,20%
Hidurbe, S.A.	30,00%
Camilo Sousa Mota & Filhos, S.A.	10,80%

1.2. Objeto da Sociedade

- A) A Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Marco de Canaveses;
- B) A realização de todas as obras necessárias à execução do Plano de Investimentos¹ da Concessionária, bem como outras atividades que venham a ser integradas no objeto da Concessão.

¹ O Plano de Investimentos inicialmente contratado foi reduzido, por via da Modificação Unilateral do Contrato de Concessão promovida pela Concedente em 2008. A redução diz respeito apenas às novas obras/ infra-estruturas e nas condições definidas na Modificação Unilateral, mantendo-se o restante Plano de Investimentos a cargo da Concessionária.

1.3. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente: Carolina de Pinho Martins Rainho
Secretária: Adélia Celina Domingues Gomes

Conselho de Administração

Presidente: Luís Manuel Faria de Freitas Vasconcellos
Vogais: Rui Perfeito dos Santos Ferreira Neves
Camilo dos Santos Mota

Fiscalização

Fiscal Único Efetivo: Ernst & Young Audit & Associados, S.R.O.C., S.A.
representada por Sandra e Sousa Amorim
Fiscal Único Suplente: Luís Miguel Gonçalves Rosado

1.4. Enquadramento Macroeconómico / Breve Caracterização do Sector

Depois de dois anos (2016 e 2017) de crescimento económico robusto, no ano em análise verifica-se uma ligeira desaceleração da economia mundial. Os principais fatores que tem contribuído para esta evolução são, nomeadamente:

- expectativa de aumento das taxas de juro do dólar por parte da FED (Federal Reserve Board);
- guerra comercial promovida pelos EUA contra parceiros comerciais que mantêm um *superavit* na balança comercial bilateral, em especial a China; e
- questões de natureza geopolítica (*Brexit*, sanções internacionais com Irão, conflito existente entre a União Europeia e um dos seus principais membros (Itália), problemas políticos em países na América Latina (Brasil e Venezuela)).

Assim, espera-se que o PIB mundial se fixe nos 3,6%, reflexo de um crescimento moderado da economia norte-americana, uma desaceleração gradual da economia chinesa e uma recuperação de algumas economias emergentes.

Relativamente a Portugal, a trajetória do crescimento económico seguiu a mesma tendência do verificado a nível mundialmente. O PIB português terá também uma desaceleração, fixando-se nos 2%. Esta situação é sustentada pela manutenção dos mesmos níveis de consumo privado, face ao ano de 2017, um abrandamento do volume das exportações, bem como a manutenção de baixos níveis de investimento público. No que toca ao desemprego, este indicador tem vindo a evoluir positivamente, no entanto a um ritmo mais lento do que em períodos anteriores. Os níveis de inflação mantiveram-se relativamente contidos e abaixo dos valores médios da zona euro.

Relativamente ao sector dos serviços de abastecimento de água e saneamento, não se verificaram alterações de relevo durante o ano de 2018. Segundo a ERSAR, com base no último RASARP 2018 - Relatório Anual do Setor de Águas e Resíduos em Portugal (dados de 2017):

- o serviço de abastecimento público de água em Portugal Continental é praticamente universal, cobrindo 98% dos alojamentos existentes, cumprindo o objetivo nacional definido no PEAASAR II de 95%;
- a cobertura do serviço de drenagem de águas residuais e de tratamento de águas residuais é de 84 e 83 %, respetivamente, não tendo sido alcançado ainda o objetivo estabelecido no PEAASAR II, ou seja, de dotar 90 % da população com rede de drenagem e com tratamento de águas residuais.

Apresenta-se, a seguir, a distribuição dos vários modelos de gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água e saneamento (vertente “baixa”).

Quadro 1. Modelos de Gestão dos sistemas municipais

Modelo de gestão	N.º Entidades Gestoras	N.º Concelhos	Área (km ²)	População (habitantes)
Concessionárias Multimunicipais	1	1	75	11.000
Concessionárias Municipais	28	33	7.609	1.971.000
Delegações estatais	1	1	100	553.000
Parceria Estado / Municípios	2	15	2.702	479.000
Empresas Municipais e Intermunicipais	23	28	8.888	1.793.000
Juntas de freguesia / Associações de utilizadores	61	9	1.276	41.000
Serviços Municipalizados ou Intermunicipalizados	20	22	7.688	2.316.000
Serviços Municipais	183	183	61.939	2.922.000
TOTAL	319	292	90.277	10.086.000

Fonte: ERSAR (RASARP 2017 – Vol.1)

Continua a verificar-se que a presença de entidades privadas (Concessionárias Municipais) no tecido empresarial do subsector “baixa” continua a ter um elevado potencial de crescimento. Mantem-se a situação em que maioria dos Municípios ainda faz a gestão direta das infraestruturas. Com a abertura progressiva do mercado a privados seria expectável uma melhoria da qualidade do serviço prestado, assim como um aumento considerável da eficiência na exploração das infraestruturas, como é passível de ser confirmado nos relatórios anuais da Entidade Reguladora sobre a qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras.

Para além disto, encontra-se a decorrer o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020: “PENSAAR 2020”. As linhas de orientação do PENSAAR 2020 resultaram da conjugação das questões mais relevantes a nível do enquadramento legal do setor, da avaliação do cumprimento das metas e objetivos definidos no âmbito do PEAASAR II e da análise da situação atual em matéria de abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, tendo sido definidos 5 objetivos estratégicos, também designados por Eixos que constituem a base de uma estratégia sectorial a implementar no período de 2014-2020:

- Eixo 1: Proteção do ambiente, melhoria da qualidade das massas de água;
- Eixo 2: Melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Eixo 3: Otimização e gestão eficiente dos recursos;
- Eixo 4: Sustentabilidade económico-financeira e social;
- Eixo 5: Condições Básicas e transversais.

1.5. Enquadramento histórico e factos relevantes da empresa

A sociedade Águas do Marco, S.A. foi constituída em Novembro de 2004, tendo como objeto exclusivo a prossecução, em regime de concessão por um período de 35 anos, da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Marco de Canavezes, bem como a realização de todas as obras constantes do plano de investimentos previstas nos termos do contrato de concessão.

O contrato de concessão foi celebrado a 30 dezembro de 2004, tendo-se iniciado a exploração das infraestruturas a 16 de maio de 2005.

No ano de 2005 foram realizados os investimentos considerados prioritários para o arranque da Concessão, visando, fundamentalmente, conferir uma maior operacionalidade dos sistemas e garantir melhorias de qualidade, fiabilidade e disponibilidade do serviço prestado.

Em Agosto de 2005, tendo em conta a contestação que se verificou com a aplicação da tarifa variável de saneamento na primeira faturação emitida pela concessionária, prevista no tarifário da autarquia, mas que não estava a ser cobrada por esta, a concedente ordenou a suspensão da cobrança dessa tarifa.

Ainda em 2005, com a alteração do executivo resultante das eleições autárquicas de Outubro, a concedente passou a assumir uma postura de clara oposição à subsistência do contrato de concessão nos moldes em que havia sido definido, solicitando a sua renegociação.

No início de 2006 o Município solicitou a suspensão do plano de investimentos da concessionária iniciando-se o processo negocial entre as partes. Durante esse ano decorreram diversas reuniões, tendo a concessionária apresentado diversas propostas para tentar atender às pretensões da autarquia, sendo a principal a necessidade de revisão em baixa do valor do tarifário.

No decurso do primeiro semestre de 2007 teve lugar uma auditoria à execução contrato de concessão por parte do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, conforme sugestão da Águas do Marco, S.A., tendo em conta as alegações de incumprimento da parte da Concedente. A apreciação da Entidade Reguladora relativamente à execução do contrato por parte da

concessionária foi globalmente positiva, não encontrando motivos substantivos para as alegações por parte da Autarquia.

Em Outubro de 2007 a Concedente formalizou a intenção de proceder a uma Modificação Unilateral do Contrato de Concessão, tendo-se iniciado o período negocial entre as partes previsto contratualmente.

No final de 2007, apesar da postura assumida relativamente à Modificação Unilateral do Contrato, a Concedente deu indicações para que fosse retomada a faturação da tarifa variável de saneamento no início de 2008.

Em 3 de Março desse mesmo ano a Modificação Unilateral foi formalmente imposta pela Concedente, tendo-se materializado, essencialmente, numa redução aproximada de 30% do tarifário face ao de 2005 e na passagem das obras infra-estruturantes para a esfera da Concedente.

Discordando dos termos da Modificação Unilateral do Contrato de Concessão, promovida pela Concedente, especialmente no que à questão do equilíbrio económico-financeiro, a Concessionária, em 11 de Março de 2008, formalizou à Concedente a constituição de um Tribunal Arbitral, nos termos da convenção arbitral prevista na cláusula 100.^a do Contrato de Concessão. Esta tomada de posição visou, essencialmente, a reposição do equilíbrio económico-financeiro da Concessão que, no entendimento da Águas do Marco, não se encontrava assegurado pela Modificação Unilateral.

Após apresentação de vários articulados de réplica por ambas as partes, a 8 de Julho de 2008 é assinado um Acordo para a constituição do Tribunal Arbitral no qual, quer a Concedente, quer a Concessionária, aceitam expressamente a validade da cláusula arbitral e a jurisdição do Tribunal, sem qualquer reserva, atribuindo-lhe total competência para apreciar a legalidade e a aplicação do Contrato de Concessão e demais compromissos aí consubstanciados.

A 31 de Outubro de 2008, o Tribunal Arbitral apresentou o teor definitivo do objeto da arbitragem e saneamento do processo, consubstanciado pela apresentação do acórdão contendo a base instrutória.

Em Fevereiro de 2009 o Tribunal Arbitral deu início às audições das testemunhas arroladas pelas partes no processo. Posteriormente e em paralelo com estas audiências, o Tribunal deu provimento à intenção de solicitar uma peritagem económico-financeira ao modelo do Contrato de Concessão (Caso Base, expresso no Anexo XV do contrato de concessão) com a adição dos pressupostos que advêm da Modificação Unilateral imposta pela Concedente, com o objetivo de avaliar e quantificar a necessidade do reequilíbrio da Concessão. Para o efeito foi constituído, no final de Fevereiro de 2009, um colégio de peritos, composto por três elementos, um deles indicado pelo Tribunal Arbitral e os outros dois por cada uma das partes.

No final de Agosto de 2009, após a audiência das testemunhas, foi dado a conhecer o Relatório de Peritagem, onde foram evidentes as diferenças quanto ao montante defendido por cada um dos peritos para o reequilíbrio da Concessão. As diferenças principais encontraram-se na divergência entre o perito do Tribunal e o perito nomeado pela Águas do Marco relativamente aos valores das taxas de atendimento consideradas e na divergência dos dois primeiros peritos e do nomeado pela Concedente no que diz respeito ao valor do investimento que se entendeu continuar a cargo da Concessionária após a Modificação Unilateral do Contrato.

No início de Setembro de 2009, o Município solicitou ao Tribunal Arbitral que fosse submetida à peritagem uma avaliação das diferenças registadas no modelo económico-financeiro ocorridas entre a Proposta e o Contrato. O Tribunal, em despacho de 16 de Setembro, e apesar de uma declaração de voto anexada por um dos Árbitros (Dr. Manuel Castelo Branco), acedeu à pretensão do Município, tendo o relatório da Peritagem Complementar sido apresentado a 3 de Novembro de 2009.

Face às conclusões dos diferentes peritos e a algumas dúvidas que subsistiam nos Relatórios de Peritagem, o Tribunal Arbitral entendeu marcar novas sessões para esclarecimento. Nessas sessões, para além dos esclarecimentos a prestar pelos peritos, o Tribunal procedeu novamente à audição de algumas testemunhas a fim de clarificar alguns pontos dos seus depoimentos anteriores. A 16 de Novembro de 2009, findas as audiências, o Tribunal entendeu que o prazo para apresentação de alegações de facto e de direito (20 dias) se iniciaria de imediato, terminando no dia 7 de Dezembro subsequente.

No entanto, a 30 de Novembro de 2009, o Município apresenta novos requerimentos ao Tribunal, sendo um deles relacionado com o pedido de uma segunda peritagem. O prazo que então decorria para as alegações finais foi suspenso por despacho do Tribunal Arbitral.

Entretanto, a Concedente solicitou nova alteração do Tarifário, em finais de Novembro de 2009, em que reclama a aplicação do Tarifário que foi por ela proposto e que vinha a ser contemplado nos cenários de negociação para o ano de 2010. Apesar de o ter feito de forma despropositada e sem seguir os procedimentos que consideramos consentâneos com o que se encontra definido, os quais foram devidamente expostos à Concedente, foi entendimento da Águas do Marco proceder à sua aplicação.

A 16 de Março de 2010 o Tribunal Arbitral apresentou um despacho final no qual indeferiu a maior parte das questões arroladas pelo Município nos diversos requerimentos apresentados, tendo indicado um novo prazo para a apresentação das alegações finais, o dia 15 de Abril de 2010, prazo esse que foi cumprido por ambas as partes.

A 20 de Julho de 2010 o Tribunal Arbitral profere um acórdão decidindo, no essencial, do seguinte modo:

- ≡ não reconhecer o pedido de indemnização, formulado pelo Município do Marco de Canaveses, por alegados prejuízos causados pela Águas do Marco, S.A. à população do Concelho;
- ≡ julgou procedente o pedido da Águas do Marco, S.A. de ver reconhecido o direito ao reequilíbrio económico-financeiro da Concessão, determinando a atribuição, pelo Município do Marco de Canaveses, de uma compensação financeira no valor actual de € 16.000.000;
- ≡ julgou procedente o pedido de reconhecimento de um crédito a favor da Águas do Marco, sobre o Município do Marco de Canaveses, no valor de € 882.976,52, relativo à faturação global da taxa variável de saneamento (entre o início da Concessão e 31 de Dezembro de 2007), acrescido dos juros de mora vencidos;
- ≡ que a renda anual estabelecida na Modificação Unilateral do Contrato de Concessão, que ficará a cargo da Águas do Marco, relativa às infraestruturas a construir pela Concedente, só será devida na proporção em que as referidas infraestruturas sejam disponibilizadas para entrada em serviço;

- ≡ julgou improcedente o pedido alternativo da Águas do Marco, de ver reconhecido o direito de rescindir unilateralmente o Contrato de Concessão com base em violação do mesmo contrato e o concomitante direito a indemnização.

No entanto, a Águas do Marco, apesar de considerar que o acórdão proferido a 20 de Julho de 2010 faz justiça, entendeu que seria necessário, perante o volume e complexidade de todo o processo e para uma melhor compreensão e boa aplicação da decisão final, obter algumas retificações e esclarecimentos.

É assim apresentado ao Tribunal Arbitral, a 3 de Setembro de 2010, um pedido de esclarecimento e retificação (pedido de aclaração) relativamente a determinados pontos do referido acórdão.

No essencial, foi solicitado o seguinte:

- ≡ correção da evolução da taxa de atendimento de saneamento considerada pelo Tribunal Arbitral - o Tribunal decidiu que se deveria considerar, para o ano de 2039, a taxa de atendimento constante no Caso-Base, adoptando o valor 63,4%. No entanto, a taxa de atendimento de saneamento prevista no Caso-Base para o ano de 2039 é de 54,4%. Necessariamente, com uma taxa de atendimento superior, a Concessionária teria população servida superior, mais clientes e maior receita reduzindo a necessidade de reequilíbrio financeiro. Considerou a Águas do Marco que o lapso ocorrido - adoptar uma taxa de atendimento de 64,3% em vez de 54,4% - lesava os seus interesses uma vez que induzia uma menor necessidade de compensação financeira;
- ≡ esclarecimento quanto ao investimento que ficará a cargo da Concessionária - o acórdão arbitral não detalha as rubricas que compõem o investimento total a realizar pela Águas do Marco;
- ≡ esclarecimento quanto à forma de pagamento e valor da compensação financeira no caso de pagamento faseado;
- ≡ a adopção/aprovação de um Caso-Base alterado que reflecta todas as alterações consideradas pelo Tribunal Arbitral;
- ≡ reconsideração do direito, por parte da Concessionária, de rescindir o contrato e receber uma indemnização;
- ≡ esclarecimento quanto ao facto de as obras a executar pelo Município do Marco de Canaveses, já previstas no Contrato de Concessão, não serem consideradas para efeitos

da execução do Plano de Investimentos a cargo da Concedente previsto com a Modificação Unilateral e, conseqüentemente, a Águas do Marco, S.A não ter que pagar qualquer renda após disponibilização destas;

- ≡ a fixação do valor dos juros vencidos relativos ao montante em dívida referente à taxa variável de saneamento;

Na seqüência deste pedido de aclaração efetuado pela Águas do Marco, S.A., em 14 de Dezembro de 2010 foi proferido novo acórdão por parte do Tribunal Arbitral, que no essencial se resume aos seguintes pontos:


- ≡ determinou que o valor da compensação a pagar, 16.000.0000€, é um valor atual;
- ≡ retificou o valor da taxa de atendimento do saneamento, mas sem efetuar qualquer ajuste no valor da compensação financeira;
- ≡ determinou que os juros devidos relativos ao valor da taxa variável de saneamento sejam liquidados em execução;
- ≡ por último, considerou que não estava obrigado a adoptar ou fixar um Caso-Base alterado.

A 22 de Dezembro de 2010 é feito o depósito, no Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) do Porto, do acórdão proferido a 20 de Julho de 2010, juntamente com o acórdão que o retifica e aclara, datado de 14 de Dezembro de 2010.

Paralelamente, a 8 de Outubro de 2010, o Município do Marco de Canaveses interpôs, no Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) de Penafiel, um recurso que visa a anulação do Acórdão do Tribunal Arbitral (de 20 de Julho de 2010). Esta pretensão baseou-se no facto de, na opinião da Concedente, não ter sido avaliada, em sede de Tribunal Arbitral, a (in)validade do Contrato de Concessão.

Através desta estratégia o Município conseguiu o efeito suspensivo do Acórdão do Tribunal Arbitral, o que não teria acontecido se tivesse optado pelo pedido de anulação da sentença.

Na seqüência deste processo, a Águas do Marco apresentou a 2 de Dezembro de 2010, junto do TAF de Penafiel, a Contestação e Contra-alegações relativas a este recurso.



De modo sucinto, a Contestação assentou nos seguintes fundamentos:

- ≡ o tribunal onde foi apresentado o recurso não era competente para esta matéria (o recurso deveria ter sido apresentado no Tribunal Central Administrativo (TCA) do Norte e não no TAF de Penafiel);
- ≡ a ação deveria ser rejeitada por violar o disposto na Lei da Arbitragem Voluntária (LAV);
- ≡ a ação deveria ser julgada improcedente, por não provada, e a Águas do Marco absolvida do pedido.

Quanto às Contra-alegações, no essencial, estas referem que:

- ≡ o recurso deveria ser rejeitado uma vez que o acórdão arbitral não é recorrível;
- ≡ o recorrente (Concedente) deveria ser condenado como litigante de má fé e condenado no pagamento de multa e de uma indemnização.

No início de Março de 2011 o TAF de Penafiel ordenou a subida de todo o processo para o TCA Norte. Decorridos alguns meses, no início de Outubro de 2011, o TCA Norte decide que deverá ser o Tribunal Arbitral a proferir o despacho de admissão do recurso, revogando o despacho de admissão do recurso proferido pelo TAF Penafiel e ordenando a remessa de todo o processo para o Tribunal Arbitral.

A 22 de Dezembro de 2011 o Tribunal Arbitral decidiu não admitir o recurso interposto pelo Município do Marco de Canaveses, fundamentando esta decisão no facto de ambas as partes (Águas do Marco e Município) terem acordado, no início do processo, aceitar a validade da cláusula arbitral e a jurisdição do Tribunal atribuindo-lhe, sem qualquer reserva, competência para apreciar a legalidade e a aplicação do Contrato de Concessão, ou seja, a validade do Contrato de Concessão foi apreciada e confirmada e ambas as partes acordaram (conforme cláusula 100.ª do Contrato de Concessão), decorrendo desse ato a aceitação de que as decisões do Tribunal Arbitral não são passíveis de recurso.

Na sequência dessa decisão, em Janeiro de 2012, no dia 16, o Município apresentou reclamação junto do TCA Norte da decisão do Tribunal Arbitral de não admissão do recurso interposto por si, tendo este tribunal notificado as partes, em 15 de Junho do mesmo ano, que a reclamação sobre a admissibilidade do recurso será decidida pelo Presidente do TCA Norte.

A Câmara Municipal de Marco de Canaveses recorreu dessa decisão para o Supremo Tribunal Administrativo (STA) a 9 de Setembro, alegando que a decisão deveria ser tomada por um coletivo de juízes e não apenas pelo presidente do TCA Norte.

Em 11 de Janeiro de 2013 o STA aceitou a reclamação, tendo decidido favoravelmente à pretensão do Município em acórdão datado de 17 de Maio do mesmo ano. Na sequência desta reclamação para o STA e por forma a densificar as alegações de cada uma das partes relativamente à admissibilidade de recurso da decisão arbitral, em apreciação no TCA Norte, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses juntou ao processo pareceres jurídicos da parte dos Professores Paulo Otero e Marcelo Rebelo de Sousa, tendo a Águas do Marco apresentado um outro em sentido contrário do Professor Pedro Gonçalves. Todos os pareceres foram aceites pelo TCA Norte, aguardando-se a decisão deste tribunal quanto à admissibilidade de recurso da decisão arbitral.

Paralelamente ao processo acima descrito, relativo ao recurso da decisão arbitral interposto pelo Município no TAF Penafiel, a Águas de Marco instaurou, no início de Novembro de 2011, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto uma ação de execução contra o Município do Marco de Canaveses para pagamento da indemnização definida pelo Tribunal Arbitral (Acórdão de 20.07.2010, aclarado pelo 2.º Acórdão de 14.12.2010). Esta decisão teve por base o facto de o TCA do Norte ter revogado o despacho de admissão do recurso proferido pelo TAF de Penafiel pelo que não existe, de momento, qualquer recurso interposto do Acórdão Arbitral.

Em Janeiro de 2012 o TAF do Porto notificou a Águas do Marco da oposição efetuada pelo Município a 12 de Dezembro de 2011, a qual teve correspondente réplica a 26 de Janeiro de 2012. Já posteriormente, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses apresentou resposta à réplica, a 7 de Fevereiro, tendo a Águas do Marco se pronunciado relativamente a esse requerimento no dia 24 desse mesmo mês.

Em Abril de 2013 o TAF do Porto proferiu despacho sobre a pronúncia apresentada pela Águas do Marco e sobre o requerimento entretanto apresentado pelo Município, tendo decidido maioritariamente a favor da Concessionária. No entanto, o tribunal não deu seguimento à execução da sentença tendo em conta a apreciação do recurso pendente no TCA Norte, tendo

dado conta às partes das várias solicitações que fez a esse tribunal ao longo do ano de 2013, nomeadamente em Outubro e Dezembro, sobre o ponto de situação do processo em causa.

Em Janeiro de 2014 o TCA Norte confirma a decisão do Tribunal Arbitral de não admissão do recurso do Município. Considera válida a renúncia ao recurso da decisão arbitral expressa na cláusula 100ª do contrato de concessão e que esta não colocaria em causa a validade do contrato. Em Março de 2014, o Município interpôs, no Supremo Tribunal Administrativo, um novo recurso sobre a decisão do TCA proferida em Janeiro. Em Setembro de 2014 o Supremo aceita o recurso do Município sobre a admissibilidade de renúncia ao recurso de uma sentença arbitral.

Em Setembro de 2015, recebemos uma notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, relativa ao processo de execução da sentença arbitral, informando que ainda não foi proferido o acórdão pelo Supremo Tribunal Administrativo relativo ao recurso que foi apresentado pelo Município.

No ano de 2016, não se verificaram grandes desenvolvimentos nos processos que opõem a Concessionária à entidade Concedente. Em Fevereiro de 2016 a Concessionária apresentou junto do Supremo Tribunal Administrativo um pedido de aceleração processual relativamente ao recurso sobre a renúncia ao recurso de uma sentença arbitral, que havia sido apresentado pelo Município. Em Abril de 2016 fomos notificados pelo Supremo Tribunal Administrativo pela admissão do pedido de recurso interposto pelo Município. Ainda em Abril de 2016, o Município apresentou um requerimento a solicitar algumas alterações/correções ao acórdão proferido anteriormente. Em Julho de 2016, no âmbito de processo de execução da sentença arbitral, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, notificou-nos da manutenção da suspensão do processo de execução, tendo em conta o recente acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo no processo de recurso. Em Outubro de 2016, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto notificou-nos sobre a extinção da acção executiva do acórdão arbitral, uma vez que este deixou de ter transitado em julgado, considerando a aceitação do recurso pelo Supremo Tribunal Administrativo.

Ainda em 2016, a Concedente procedeu à emissão de diversas declarações de isenção de pagamento de taxas de ligação à rede de saneamento a vários proprietários de instalações já ligadas à rede pública antes do início da concessão, apesar do Município não os ter formalizado como clientes, aquando da ligação.

Até final do ano de 2016, o total de declarações emitidas representou uma perda de receita para a concessionária na ordem dos 85.000€.

No ano de 2017, nomeadamente em janeiro de 2017, na sequência do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo que revogou o anterior acórdão do TCA Norte a não admitir o recurso do acórdão arbitral, o processo desceu do STA para o TCA Norte, o qual, em cumprimento do referido acórdão daquele tribunal superior, proferiu despacho de admissão do recurso.

Para além disso, o tribunal notificou a Concedente para que esta apresente novamente as suas alegações de recurso, agora de forma clara e sintética, com uma numeração sequencial, e solicitou também esclarecimentos acerca das conclusões que foram apresentadas.

Em fevereiro de 2017 a Concedente apresentou novamente junto TCA Norte as suas conclusões, tendo a AdM respondido no mês de março, alegando que as mesmas contrariavam as indicações que tinham sido dadas pelo tribunal. Em outubro de 2017, o TCA Norte emitiu um despacho, em que decide só se pronunciar sobre os articulados inicialmente propostos, não considerando as novas conclusões. No mês de novembro o Município reclamou desse despacho tendo a AdM respondido à reclamação.

No ano de 2018, não houve uma grande evolução do contencioso existente com o Município. Em fevereiro, o TCA Norte indeferiu a reclamação apresentada pelo Município contra o despacho que decidiu conhecer o recurso com base nas conclusões constantes da 1ª versão das alegações de recurso. Em junho o Município apresentou um recurso excecional do acórdão do TCA Norte que não admitiu as conclusões aperfeiçoadas apresentadas por essa entidade.

Tendo em conta a fundamentação de base subjacente processo de recurso por parte do Município da decisão do Tribunal Arbitral, a Concessionária continua a aguardar um desfecho que lhe seja completamente favorável.

À semelhança do verificado nos dois anos anteriores, o Município continuou a emitir declarações de isenção de pagamento de taxas de ligação à rede de água e saneamento a vários proprietários de instalações já ligadas às redes públicas antes do início da concessão, apesar do Município não os ter formalizado como clientes, aquando da ligação. Até final do ano de 2018, o total de declarações emitidas representou uma perda de receita para a Concessionária na ordem dos 203.393€. Esta tomada de posição por parte da Concedente terá inevitavelmente consequências ao nível do Contrato de Concessão dos direitos e obrigações que do mesmo emanam para ambas

as partes. Os próprios pressupostos do caderno de encargos do concurso público internacional, que esteve na base na concessão, poderão, por este facto, ser alvo de contestação.

1.6 Evolução da Atividade em 2018

No que diz respeito à atividade operacional desenvolvida durante o ano de 2018 descrevem-se, nos parágrafos seguintes, os aspetos que entendemos serem os mais relevantes.

▪ Receção de novas infraestruturas

Em 2018 a Águas do Marco recebeu, da parte do Município do Marco de Canaveses, diversas infraestruturas de abastecimento de água e águas residuais, as quais se encontram especificadas nos pontos seguintes:

- ≡ Rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão:
Rua da Gandra, Rua N.ª Sr.ª do Carmo, Travessa N.ª Sr.ª do Carmo, Rua Entre-Paredes, Rua do Bico, Rua de São José, Travessa de São José, Rua N.ª Sr.ª de Fátima, Rua do Manhão, Rua do Ribeiro, Rua Serpa Pinto, Rua Cármem Miranda, Travessa Cármem Miranda, Rua D. Afonso Henriques, Av. Fernão de Magalhães, Rua S.ª Isabel, Rua Luís de Camões, Rua Gago Coutinho, Rua da Raposeira, Avenida da Igreja, Rua da Pena, Rua do Calvário, Rua dos Combatentes, Rua do Passal, Avenida São João, Travessa dos Seixos Brancos, Largo da Vila Angélica Dr.º Gaspar e Pe Pinho, Rua da Vinha, Rua da Quinta das Portelas, Rua das Portelas, Rua da Vista Alegre;
- ≡ Estação de tratamento de águas residuais na freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão:
ETAR de Fontambom;
- ≡ Rede de Água de Abastecimento na freguesia de Bem Viver:
Rua Eng. Manuel Carneiro Geraldês, Rua do Paraíso, Largo Conde de Ariz, Largo do Canto, Rua do Canto, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro;
- ≡ Rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles:
Rua de Bacelos, Travessa de Bacelos, Rua da Moreira, Rua Cimo de Vila, Rua do Cabouco, Caminho do Cabouco.

▪ **Atividade da Direção Comercial**

≡ **Angariação de Clientes**

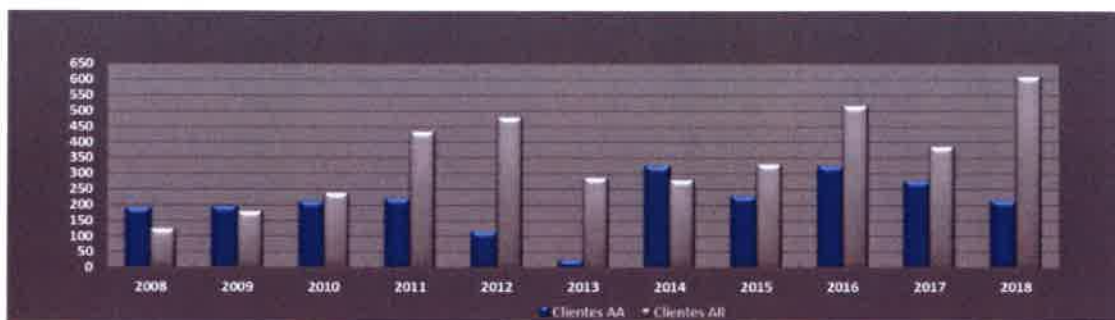
No final do exercício de 2018, a Águas do Marco tinha 10.033 contratos de fornecimento de água de abastecimento e 9.178 contratos de drenagem e tratamento de águas residuais (saneamento) ativos. Comparativamente ao ano anterior, estes números refletem um aumento de 214 contratos na componente de abastecimento de água, e 611 contratos na componente de saneamento, correspondentes a aumentos de 2% e 7%, respetivamente, de cada uma destas componentes do serviço.

O crescimento deste indicador está em linha com a evolução dos últimos anos, tendo sido, em específico na componente de saneamento, o maior crescimento anual em termos absolutos.

Durante o ano em análise foi dada continuidade aos trabalhos de levantamento cadastral das redes existentes em todo concelho e as respetivas ações de notificação para a contratualização.

Em 2018, a Águas do Marco procedeu ao envio de 1.413 notificações de ligação às redes públicas. Deste número, cerca de 77%, são referentes a instalações que foram identificadas como tendo os sistemas de água de abastecimento e águas residuais disponíveis para ligação.

Gráfico 1. Evolução crescimento anual de clientes.



Apesar da melhoria deste indicador, o nº de clientes da concessionária continua a ser francamente deficitário face ao que estava previsto no modelo financeiro da Concessionária.

Para que esta situação seja corrigida é necessário que a Concedente, por um lado, execute o plano de investimentos de expansão que se tinha proposto executar na Modificação Unilateral do Contrato de Concessão, e por outro, execute os meios legais existentes para obrigar à contratualização da ligação aos sistemas públicos de água e saneamento das instalações já servidas por redes.

≡ Venda de Ramais de Investimento

No que diz respeito à angariação de novos clientes nos sistemas de drenagem de águas residuais executados pelo Município (empreitadas já previstas no Contrato de Concessão, realizadas com apoios comunitários no âmbito do terceiro Quadro Comunitário de Apoio (QCAIII)), e recebidos pela Águas do Marco durante os anos de 2009 e 2010, bem como por outras novas infraestruturas (rede de águas residuais na freguesia de Constance, rede de águas residuais na freguesia de S. Isidoro/Livração, rede de águas residuais na freguesia de V. B. Quires/Maureles) foi dada continuidade às atividades que tem vindo a ser desenvolvidas, nomeadamente o processo de notificação para a efetivação da contratualização e ligação às redes públicas das instalações servidas.

No ano em análise, verificou-se, à semelhança dos últimos anos, uma reduzida adesão aos sistemas públicos, tendo a Águas do Marco vendido 81 ramais.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos processos de venda de ramais nas referidas redes.

Quadro 2. Evolução da venda de ramais nas redes novas.

Ramais	Sistema / Empreitada							Total
	Juncal (Soalhães) / Paredes de Madores	Soalhães	São Lourenço do Douro	Sande / Penhalonga	Constance	S. Isidoro	V. B. Quires / Maureles	
Total	220	310	158	322	85	111	176	1382⁽¹⁾
Total vendido - a Dez. 2018	95	250	105	187	51	30	61	779
Disponível para venda	125	60	53	135	34	81	115	603
% (vendidos / total) - a Dez. 2018	43%	81%	66%	58%	60%	27%	35%	56%
Transferência CMMC → AdM	ago/09	jun/10	ago/09	nov/10	ago/14	set/15	dez/17	

⁽¹⁾ De acordo com os documentos de obra entregues pelo Município.

Apesar do forte empenho da Águas do Marco nesta matéria, continuam ainda por vender cerca de 44% dos ramais construídos, quando passaram já vários anos desde a entrada em funcionamento da maior parte destes sistemas. Esta situação apenas poderá ser alterada com ações por parte da Entidade Concedente, no cumprimento de legislação em vigor, nomeadamente pela aplicação de processos de contraordenação.

≡ Cobrança dos serviços prestados

No ano de 2018 a Águas do Marco manteve como umas das suas prioridades a manutenção de elevados níveis de cobrança dos serviços prestados. Mantivemos os procedimentos de corte do serviço em caso de incumprimento, com uma regularidade mensal, a parceria com a empresa de

cobranças *Intrum Justitia*, bem como a manutenção do procedimento de envio para injunção/execução de dívidas de difícil cobrança.

Relativamente ao tempo médio de cobrança das faturas dos serviços mensais, a concessionária conseguiu manter os elevados níveis de cobrança constatados no ano anterior, conforme podemos constatar no quadro seguinte:

Quadro 3. Tempo Médio de Cobrança Faturas Serviço Mensal

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Nº médio de dias	47	41	37	30	28	26	26	25

Quanto aos canais de cobrança existentes, não houve qualquer alteração face ao ano anterior. A distribuição das cobranças pelos canais existentes está em linha com o ano anterior e apresenta os seguintes valores: Multibanco (38%), Débito Direto (25%), Payshop (12%), pagamento ao Balcão da Águas do Marco (17%), e Outros Meios (8%).

▪ Atividade da Direção Técnica

No ano em análise, foi dada continuidade ao processo de reestruturação do departamento técnico, nomeadamente pela contratação de dois técnicos de engenharia. As áreas de intervenção prioritária destes 2 colaboradores serão o controlo da qualidade da água, a criação/revisão de planos de segurança da água e análises de risco bem como o combate às afluências indevidas nas redes de águas residuais.

Durante o ano de 2018, podemos destacar as seguintes ações:

- ≡ Manutenção do plano de inspeção de hidrantes prioritários definidos pela Proteção Civil do Marco de Canaveses;
- ≡ Manutenção do um plano anual de inspeção e manutenção das válvulas redutoras de pressão existentes em toda a rede de água;
- ≡ Apoio à Direção Comercial e Financeira na realização de interrupções de serviço a clientes devedores de água e saneamento;
- ≡ Manutenção do plano de levantamento cadastral global das infraestruturas de água e saneamento existentes, com a georreferenciação dos ramais existentes;
- ≡ Execução de trabalhos de âmbito técnico para a receção de novas redes que foram transferidas pela entidade Concedente;

- ≡ Execução de 2.660 fiscalizações, relativas a pedidos de ligações, verificações de instalação, reclamações, etc.

Ao nível operacional foi ainda dada continuidade aos programas de controlo operacional de perdas, para redução de água não faturada, e de redução da afluência de caudais indevidos à rede de saneamento.

No âmbito do projeto de controlo operacional de perdas, mantivemos diversas acções, nomeadamente:

- ≡ Análise de padrões e redefinição de alguns caudais mínimos de referência;
- ≡ Execução de diversas campanhas de deteção ativa de fugas, com utilização de equipamentos (geófono, *leak pen*), bem como a realização de vários *step tests* noturnos à rede;
- ≡ Elaboração de procedimentos de fecho para as redes consideradas prioritárias;
- ≡ Utilização de *data loggers* para monitorização de pressões e consumos na rede de abastecimento;
- ≡ Montagem de um sistema de televigilância no reservatório de Travassos;
- ≡ Continuação do plano de substituição de contadores tendo sido substituídos cerca de 1267;
- ≡ Continuação do acompanhamento sistemático dos grandes clientes;
- ≡ Manutenção do combate a ligações ilícitas à rede de água

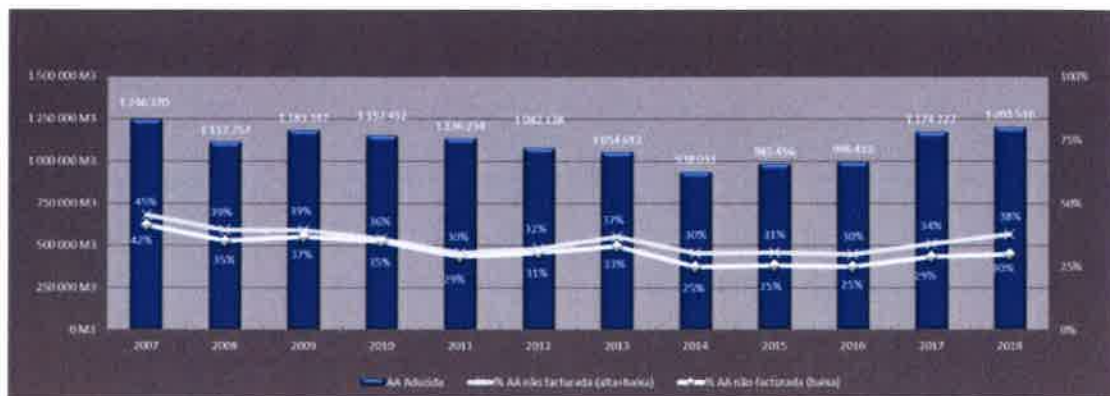
Apesar do esforço desenvolvido pela concessionária no objetivo de manter uma evolução positiva deste indicador, no ano em análise, o nível de água não faturada fixou-se nos 38%, o que se traduz num aumento de aproximadamente 4 p.p. Este aumento é reflexo acima de tudo da água perdida no processo produtivo da ETA do Semealho, em que as condições da água bruta captada variam sistematicamente. Para se conseguir melhorar a eficiência do processo produtivo na ETA, terá que ser efetuado um investimento na requalificação do processo de produção/tratamento.

Se considerarmos apenas o sistema em baixa, i.e., expurgando o consumo de água existente no processo produtivo na ETA do Semealho, o nível de água não faturada foi de aproximadamente 30%, ou seja, um valor idêntico ao ano anterior. Este resultado foi fortemente condicionado por um elevado número de avarias/roturas na rede de água (condutas e ramais), que atingiu o valor

de 382. Temos o exemplo da conduta elevatória que liga a ETA do Semealho ao principal reservatório do sistema (reserv. Maria Gil), que no ano em análise teve 13 roturas, duas das quais de maior gravidade, devido à impossibilidade técnica de intervenção imediata, originando um elevado volume de m³ de água perdidos.

No gráfico seguinte podemos observar a evolução deste indicador ao longo dos anos da concessão.

Gráfico 2. Evolução do nível de água não faturada



Para que a concessionária possa melhorar de forma significativa este indicador, indo de encontro com as orientações da entidade reguladora, terá que existir um forte investimento na substituição dos troços mais antigos e/ou com problemas de conceção/construção já identificados. Com a crescente deterioração da rede existente é bastante difícil a concessionária manter uma evolução positiva neste indicador. Esta evidência aponta para a necessidade premente de execução do Plano de Investimentos da Concessão, agora a cargo da Autarquia.

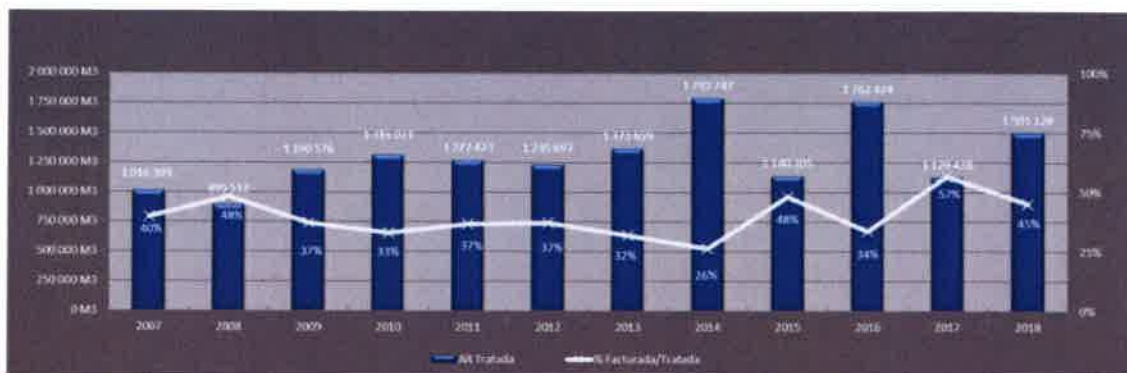
No que diz respeito ao projeto de redução de caudais indevidos, foram desenvolvidas diversas atividades, nomeadamente:

- ≡ Análise das ordens de serviço de ocorrências nas redes de drenagem;
- ≡ Levantamentos/fiscalização de clientes ilícitos: no âmbito dos levantamentos efetuados foram identificadas cerca de 280 instalações ligadas ilicitamente às redes públicas de águas residuais;
- ≡ Iniciou-se uma campanha de inspeção das redes de saneamento com a utilização da máquina de fumos, com vista à identificação de ligações ilícitas e/ou ligações às redes de águas pluviais na bacia da ETAR de Favões, bem como o respetivo levantamento técnico

da rede, caixas de visita, CRL, etc., para posterior cadastro no sistema de informação geográfica.

No período em análise, considerando que foi um ano relativamente normal em termos de níveis de pluviosidade, a percentagem de água residual faturada sobre o total da água residual tratada situou-se nos 45%, comparativamente aos 57% do ano anterior, que foi um ano extremamente seco. As grandes oscilações neste indicador são sempre muito condicionadas pelos níveis anuais de pluviosidade, o que reflete a existência de graves problemas estruturais na rede de águas residuais, que provocam elevados níveis de aflúncias indevidas de águas pluviais.

Gráfico 3. Evolução do nível de água residual não faturada



Para existir uma melhoria significativa neste indicador, terá que existir um investimento forte na reabilitação das redes de águas residuais, na separação das redes de águas pluviais das redes de águas residuais e também um esforço enorme no combate às ligações ilícitas. Em todas estas questões terá que existir necessariamente uma colaboração ativa por parte da Concedente junto da Concessionária.

Relativamente às aplicações informáticas de apoio à operação dos sistemas, e em particular no que diz respeito ao Sistema de Informação Geográfica (SIG), deu-se continuidade às atividades de gestão desta ferramenta, nomeadamente:

- ≡ Inserção e atualização do cadastro das redes transferidas pela Autarquia;
- ≡ Introdução/registo de novos clientes (abastecimento e saneamento);
- ≡ Verificação dos limites das áreas de influência de reservatórios,
- ≡ Atualizações do cadastro com base nos levantamentos cadastrais efetuadas.

▪ Auditorias pela entidade reguladora

Como habitualmente a Águas do Marco reportou à ERSAR as informações relacionadas com a sua atividade no ano de 2017, no âmbito do Relatório Anual do Sector de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Esta informação foi validada pela entidade reguladora, sendo essa análise globalmente positiva. No entanto, persistem alguns indicadores que não obtiveram uma avaliação favorável. Verifica-se nomeadamente uma má avaliação nos indicadores de “Acessibilidade Física ao Serviço”, “Adesão ao Serviço”, “Água não faturada” e “Ocorrência de Avarias em Condutas” fruto da não implementação do plano de investimento em redes de água de abastecimento e águas residuais, que a Concedente se propôs executar na Modificação Unilateral do Contrato de Concessão. No quadro seguinte apresentamos os resultados da avaliação da ERSAR, bem como os respetivos indicadores. Este relatório está disponível para consulta no sítio da Internet da entidade reguladora.

Quadro 4. Ficha de avaliação da qualidade de serviço do ano 2017.

Indicador	Avaliação	Valor do Indicador	Valor de Referência ERSAR
ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
AA 01 - Acessibilidade física do serviço	●	43%	[90:100]
AA 02 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,49%	[0:0,50]
AA 03 - Ocorrência de falhas no abastecimento	●	0,3	[0,0:1,0]/1000 ramais.ano
AA 04 - Água segura	●	98,14%	[97,19:100]
AA 05 - Resposta a reclamações e sugestões	●	99%	[100]
AA 06 - Cobertura de gastos	●	99%	[100:110]
AA 07 - Adesão ao serviço	●	79%	[95:100]
AA 08 - Água não faturada	●	34,00%	[0:20]
AA 09 - Reabilitação de condutas	●	0,30%	[1:4]
AA 10 - Ocorrências de avarias em condutas	●	98%	[0:30] / 100Kms.ano
AA 11 - Adequação dos recursos humanos	●	2,4	[2:3,5] / 1000 ramais
AA 12 - Perdas reais de água	●	125	[0:100] l/ (ramal.dia)
AA 13 - Eficiência energética de instalações elevatórias	✘	NR	[0,27:0,40]
AA 14 - Encaminhamento adequado de lamas do tratamento	●	100%	[100]
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS			
AR 01 - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas	●	42%	[85:100]
AR 02 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,38%	[0:0,50]
AR 03 - Ocorrência de inundações	●	20,69	[0,0:0,25]/1000 ramais.ano
AR 04 - Resposta a reclamações e sugestões	●	98%	[100]
AR 05 - Cobertura de gastos	●	73%	[100:110]
AR 06 - Adesão ao serviço	●	73,30%	[95,0:100]
AR 07 - Reabilitação de coletores	●	0,00%	[1:4]
AR 08 - Ocorrência de colapsos estruturais em coletores	●	3,5	[0,0] / 100Kms.ano
AR 09 - Adequação dos recursos humanos	●	8,6	[5,0:11,0] / 100Kms.ano
AR 10 - Eficiência energética de instalações elevatórias	●	0,53	[0,27:0,45] kWh/(m ³ .100m)
AR 11 - Acessibilidade física ao tratamento	●	100%	100
AR 12 - Controlo de descargas de emergência	●	0%	[90:100]
AR 13 - Cumprimento da licença de descarga	●	97%	100
AR 14 - Encaminhamento adequado de lamas do tratamento	●	91%	100

Legenda Avaliação:

- qualidade de serviço boa;
- qualidade de serviço mediana;
- qualidade de serviço insatisfatória;
- ✘ NR não respondeu

▪ **Indicadores financeiros**

No quadro seguinte apresentam-se os principais indicadores financeiros demonstrativos da evolução da atividade da empresa, comparativamente ao ano anterior.

Quadro 5. Principais indicadores financeiros da atividade operacional.

Evolução da Atividade	2018	2017
Volume de Negócios	2.917.567	2.770.694
Margem Bruta - %	1,8%	1,1%
Resultado Operacional	261.017	240.935
Resultado Líquido	52.884	29.443

Comparativamente ao período homólogo, verificou-se um crescimento do volume de negócios, na ordem dos 5%. Este aumento é fortemente justificado pelo aumento da faturação de venda de ramais de ligação e as taxas de ligação associadas. Verifica-se também uma melhoria nos montantes faturados de tarifas fixas de água e águas residuais, resultante do aumento do nº de clientes.

Relativamente aos gastos, na rúbrica que tem um maior peso na estrutura de custos da empresa (Fornecimentos de Serviços Externos), verificou-se um aumento na ordem dos 3%.

Esta variação é explicada essencialmente pelo aumento dos custos com a operação e manutenção das diversas ETAR existentes na concessionária, no aumento dos gastos associados com a manutenção das redes, gastos relativos a consumos energéticos nas várias instalações e pelo aumento da rúbrica relativa a trabalhos especializados.

Estas variações conjugadas, permitiram a obtenção de um resultado líquido de 52.884€, mantendo-se a evolução positiva deste indicador que se tem vindo a verificar nos últimos anos da concessão. No gráfico seguinte podemos constatar a evolução dos Resultados Líquidos Anuais da empresa.

Gráfico 3. Evolução do Resultado Líquido Anual



Considerando que o desempenho global da empresa continua a ser fortemente condicionado pelo desequilíbrio económico-financeiro resultante da Modificação Unilateral do Contrato ocorrida em 2008 e pelo atraso na implementação do plano de investimentos definido pela Concedente, no âmbito dessa mesma alteração contratual, é de realçar a evolução positiva que a empresa tem vindo a apresentar em particular desde o ano 2015.

Esta melhoria do desempenho apenas tem sido possível devido ao grande esforço da equipa de gestão bem como de todos os colaboradores da empresa, no crescimento mais acentuado do número de novos clientes, no aumento da faturação e na otimização dos recursos existentes, com vista a uma maior eficiência no funcionamento da organização.

▪ Atividades de Comunicação

No ano de 2018 a Águas do Marco desenvolveu algumas atividades na área da comunicação que visaram por um lado a promoção da imagem da empresa e dos serviços prestados junto da comunidade local e também atividades orientadas para a promoção das problemáticas ambientais, em especial as relacionadas com a utilização dos recursos hídricos.

Das várias atividades destacamos as seguintes:

≡ Projeto Educativo Água Segura:

O Projeto Educativo “Água Segura” visa sensibilizar os alunos matriculados do 4.º ano para a importância do consumo de água com qualidade na promoção da Saúde e do tratamento das águas residuais na proteção dos recursos hídricos, abrangeu neste ano letivo alunos do agrupamento de escolas Nº 1 do Marco de Canaveses. Este projeto consiste na sua essência, na realização de aulas teóricas e práticas sobre o tema “Água é Vida”, incorporando uma abordagem integrada sobre o tema da água, desde a sua importância para o homem e ecossistemas, a sua origem, a poluição e as medidas de proteção dos recursos hídricos, os ciclos natural e urbano da água, o uso eficiente da água e a importância da água para a saúde.

Imagem 1. Projeto Água



≡ Exposição Natal Ambiental:

Com o objetivo de promover um natal com sentido ambiental e sensibilizar os mais novos para a importância da reciclagem e da reutilização, a Águas de Marco desafiou a Cercimarco - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL Centro Social, a decorar a sua loja com a temática do Natal.

Imagem 2. Exposição Natal Ambiental



1.6. Investimento

O Plano de Investimentos inicialmente contratado foi reduzido, por via da Modificação Unilateral do Contrato de Concessão, promovida pela Concedente em Março de 2008. Essa redução diz respeito apenas às novas obras/infraestruturas e nas condições definidas na Modificação, mantendo-se o restante Plano de Investimentos a cargo da Concessionária.

O atraso verificado na execução do Plano de Investimento da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, definido na aludida Modificação Unilateral continua a agravar-se, refletindo-se, naturalmente, no desequilíbrio económico-financeiro da Concessionária e criando dificuldades acrescidas na gestão operacional, sobretudo devido à ausência praticamente total de investimento em reabilitação/substituição de infraestruturas.

Conforme se pode constatar através do quadro seguinte, o investimento total acumulado do Município em infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, desde 2008 até ao fim de 2015, deveria situar-se próximo dos 26.000.000€. No entanto, de acordo com a informação disponibilizada publicamente pelo município, verifica-se que o investimento efetuado foi francamente reduzido face ao previsto. A consequência mais direta deste incumprimento contratual é o desvio negativo ao nível das taxas de cobertura e de atendimento de ambos os serviços (abastecimento de água e saneamento).

Quadro 6. Plano de Investimentos previsto na Modificação Unilateral do Contrato.

PLANO DE INVESTIMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Investimento em 8 anos					
Ano		Água	Saneamento	Total	Total Acumulado
2008	1	1.748.390 €	1.413.520 €	3.161.910 €	3.161.910 €
2009	2	1.472.885 €	1.581.715 €	3.054.600 €	6.216.510 €
2010	3	2.624.700 €	1.257.745 €	3.882.445 €	10.098.955 €
2011	4	1.932.910 €	1.942.945 €	3.875.855 €	13.974.810 €
2012	5	952.985 €	2.517.055 €	3.470.040 €	17.444.850 €
2013	6	3.465.575 €	---	3.465.575 €	20.910.425 €
2014	7	1.341.635 €	1.586.488 €	2.928.123 €	23.838.548 €
2015	8	983.640 €	1.032.740 €	2.016.380 €	25.854.928 €
Total		14.522.720 €	11.332.208 €	25.854.928 €	25.854.928 €

1.7. Atividades de Investigação e Desenvolvimento

Durante 2018 não foram desenvolvidas atividades de Investigação e Desenvolvimento com relevo.

1.8. Recursos Humanos

O número total de colaboradores no final de 2018 fixou-se nos 28, verificando-se um aumento de 2 colaboradores comparativamente ao ano anterior. Este aumento visou a melhorar a capacidade de resposta do departamento técnico aos vários projetos que a empresa tem vindo a desenvolver, em especial, no que toca ao combate às aflúncias indevidas na rede de águas residuais.

Em termos de género, a distribuição é de 8 mulheres e 20 homens. A idade média dos colaboradores no final do ano era de 39 anos e a sua antiguidade ao serviço da empresa ronda os 8 anos.

Toda a política de recursos humanos, nomeadamente a evolução de carreiras, atualizações salariais, formação profissional, etc. está fortemente condicionada pelo desequilíbrio económico-financeiro que a empresa sofre, resultante da Modificação Unilateral do Contrato de Concessão imposta pela entidade Concedente.

No quadro seguinte encontram-se mais alguns indicadores relativos aos recursos humanos da empresa.

Quadro 7. Indicadores relativos à gestão de pessoal.

Recursos Humanos	2018	2017
Nº de trabalhadores requisitados no final do período	5	5
Nº de trabalhadores próprios no final do período	23	21
Nº total de trabalhadores no final do período	28	26
Nº médio total de trabalhadores ao longo do período	26	26
Idade média dos trabalhadores	39	40
Antiguidade média dos trabalhadores	8	8
Gastos com pessoal	479.072€	479.373€
Gasto médio por trabalhador	18.426€	18.437€
Total de acidentes de trabalho	3	4
Média de acidentes de trabalho por trabalhador	0,11	0,15

1.9. Situação Patrimonial

A situação patrimonial da Águas do Marco, no final do ano em análise, não teve alterações significativas face ao ano anterior.

Houve uma melhoria dos capitais próprios da empresa, reflexo da integração dos resultados positivos do exercício em análise. Mantém-se, no entanto, a situação da existência de capitais próprios insuficientes, o que evidencia as dificuldades económico-financeiras que a empresa continua a enfrentar. No ano de 2019 os acionistas da empresa irão desenvolver todos os esforços necessários para que, dentro do quadro legal existente, os capitais próprios da empresa sejam reforçados, permitindo dessa forma o cumprimento do art.º 35º CSC.

Quanto ao indicador “Tesouraria Líquida” a evolução foi negativa. Apesar do grande esforço por parte da empresa no controlo dos seus custos e também na manutenção de elevados níveis de cobrança da sua faturação, não foi possível uma melhoria deste indicador, uma vez que a atividade corrente da concessionária não permite libertar os fundos necessários para cobrir as responsabilidades. Considerando o grave desequilíbrio económico-financeiro da concessionária, não foi possível a Águas do Marco, S.A. cumprir com todas as suas obrigações contratuais junto do prestador do serviço de operação e manutenção da ETA e das ETAR. Reflexo disso é o contínuo aumento da dívida a essa entidade, chegando a valores de tal forma elevados cuja probabilidade de ser regularizada é cada mais diminuta.

Quadro 8. Evolução do balanço funcional da empresa.

Balanço Funcional		Ano 2018	Ano 2017
Ativos não correntes	1	10.333.121€	10.357.396 €
Passivos não correntes	2	10.360.014€	10.783.431 €
Capitais Próprios	3	35.379€	-17.505 €
Fundo de Maneio	4 = 2+3-1	62.272€	408.530 €
Caixa e equivalentes de caixa	5	171.205€	352.953 €
Dívida financeira corrente	6	474.840€	569.816 €
Tesouraria líquida	7=5-6	-303.635€	- 216.863 €
Necessidades cíclicas - restantes ativos correntes	8	17.441.858€	17.469.900 €
Recursos cíclicos - restantes passivos correntes	9	17.075.951€	16.844.507 €
Necessidades de fundo de manei	10=8-9	365.907	625.393€

1.10. Matérias ambientais

No decurso do ano de 2018 não se registaram situações com impacte relevante a nível ambiental. A exploração das infraestruturas é efetuada em rigoroso cumprimento com as disposições legais em termos ambientais e de acordo com as boas práticas no que diz respeito à prevenção da poluição e redução da quantidade de resíduos produzidos, privilegiando sempre que possível, soluções de reutilização/valorização para os resíduos produzidos.

No entanto para que estes procedimentos sejam sustentáveis no futuro, terão que ser efetuados investimentos de manutenção e modernização das infraestruturas. Para que tal seja possível, é urgente que a entidade Concedente tome as devidas ações que permitam atingir o reequilíbrio económico-financeira da concessionária.

Ainda assim, no final do exercício em análise, mantinham-se pendentes de decisão alguns processos de contraordenação instaurados no ano de 2018 e em períodos anteriores, pelas autoridades competentes no âmbito ambiental (IGAMAOT e APA).

Os processos em curso são os seguintes:

Nº Processo	Entidade	Detalhe processo
NUI/CO/000384/16.9-AMB	IGAMAOT	Contraordenação por incumprimentos dos limites de descarga do parâmetro fósforo na ETAR de S. Nicolau
CO/126/2018/ARH	APA	Contraordenação por incumprimentos dos limites de descarga na ETAR de Tábuas
CO/524/2016/ARH	APA	Rejeição de águas residuais para o solo co origem na fossa coletiva de Quintã
CO/151/2018/ARH	APA	Descargas na via pública de águas residuais com origem no coletor de águas residuais existente na freguesia de Favões

Tendo em conta a fundamentação apresentada pela Concessionária em cada um dos processos, é nossa expectativa que se verifique um desfecho completamente favorável.

1.11. Participações detidas por membros de órgão de administração e fiscalização

Os membros do órgão de administração e fiscalização não são detentores de qualquer participação na sociedade.

1.12. Situação perante o Estado

À data de 31 de dezembro de 2018 a Águas do Marco não tinha qualquer dívida perante a Segurança Social nem qualquer montante em mora para qualquer entidade estatal.

1.13. Factos relevantes ocorridos após o termo do período

À data de aprovação do presente relatório não ocorreram quaisquer factos com efeitos relevantes nas informações agora prestadas.

1.14. Perspetivas e atividades futuras

Na elaboração do Orçamento para o ano 2019, foram identificadas as seguintes atividades prioritárias e objetivos:

≡ **Aumento do número de clientes**

Não estando previstas a receção de novas redes, resultante de investimento por parte da entidade Concedente, a Águas do Marco prevê um moderado crescimento de novos clientes, no ano de 2019. Assim, a concessionária estima um aumento na ordem dos 330 clientes de água e 360 clientes de saneamento.

O crescimento de clientes de água previsto é em grande medida suportado pela expectativa de entrada de cerca 150 clientes da rede do lugar da Léguas, que neste momento está sob responsabilidade da junta de freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, e que se espera que no decorrer do ano de 2019, a gestão da mesma se transfira para a esfera da Concessionária.

Nos clientes de saneamento o crescimento esperado irá ser assegurado com a manutenção das acções de deteção de ligações ilícitas bem como pela identificação de instalações com

possibilidade de ligação às redes públicas, no âmbito do processo de levantamento global das redes que irá continuar em 2019.

≡ **Redução da água não faturada**

A concessionária prevê para o próximo ano que o nível de água não faturada se irá fixar num valor da ordem dos 34%. Esse objetivo será conseguido, fundamentalmente, através da intensificação das atividades previstas no programa de controlo operacional de perdas.

A concessionária prevê avançar também com algumas reabilitações em pequenos troços de rede que possuem um histórico de elevados índices de roturas.

Prevê-se igualmente dar continuidade o plano de substituição de contadores em curso, de acordo com os critérios pré-estabelecidos (antiguidade, padrão de consumo, calibre, tipo de contador, etc.), por forma a reduzir as perdas aparentes provocadas pelo desgaste normal destes equipamentos, considerando a elevada antiguidade do parque de contadores existente.


A concessionária não foi ambiciosa nos objetivos deste indicador, pois os resultados do mesmo estão fortemente condicionados pela necessidade de um elevado investimento em reabilitação e substituição de condutas, investimento esse agora a cargo da entidade concedente.

≡ **Redução da afluência de caudais indevidos**

Prevê-se dar continuidade às campanhas de inspeção das redes de saneamento com a utilização da máquina de fumos, com vista à identificação de ligações ilícitas e/ou ligações às redes de águas pluviais. A zona prioritária para a execução desta intervenção é a bacia de drenagem da ETAR de Favões, considerando que esta é uma das ETAR que apresenta níveis elevados de afluências indevidas.

A deteção destas ligações desencadeará o processo de notificação dos utilizadores para correção das anomalias detetadas, podendo levar, no limite, à instrução de processos de contraordenação. Permitirá também a identificação de anomalias na própria rede pública (caixas e coletores danificados, com infiltrações, etc.), bem como a atualização do cadastro das redes no nosso sistema de informação geográfica.

Uma melhoria significativa neste indicador está, mais uma vez, fortemente condicionada pela intervenção da Entidade Concedente, quer seja pela aplicação de coimas no âmbito de processos de contraordenação pela utilização indevidas das redes, quer pelo investimento na



substituição/reabilitação das redes de águas residuais do concelho, que apresentam uma elevada antiguidade e variadíssimos problemas operacionais.

≡ **Diminuição dos montantes em dívida pelos clientes**

A concessionária mantém como uma das prioridades para o ano de 2019 a manutenção de elevados níveis de cobrança dos serviços prestados. Para isso irá manter os procedimentos de cobrança existentes, nomeadamente, o corte do serviço, processos de injunção/execução e cobrança via *Intrum Justitia*. Para além disso manter-se-ão as medidas de contacto mais direto e personalizado (contatos telefónicos e envio de sms) que já estão em vigor, por forma a evitar uma cobrança de âmbito coercivo.

≡ **Investimento em infraestruturas e equipamentos**

O Plano de Investimento para construção de novas infraestruturas, por via da Modificação Unilateral do Contrato de Concessão, é responsabilidade do Município.


Tendo em conta o histórico, bem como considerando a informação mais recente disponibilizada pela Concedente, não se perspetiva que durante o ano de 2019 seja executado um volume de obra que permita recuperar o atraso no que estava previsto no Plano de Investimento da Concedente (ver quadro nº 6).

Desta forma, considera-se que o volume de investimento previsto realizar pela Águas do Marco (Caso Base alterado entregue em sede de Tribunal Arbitral) não seja passível de ser executado, com a exceção dos pequenos investimentos fundamentais para a exploração dos sistemas existentes e manutenção dos níveis de serviço.

Assim, para 2019 contemplou-se em orçamento investimentos num montante de aproximadamente 102.000€. Neste valor destaca-se o investimento em equipamento para a ETA do Semealho, substituição integral de diversas extensões da rede de água com elevados índices de roturas, o alargamento/substituição do nosso sistema de telegestão dos sistemas das redes de água e águas residuais e também o investimento na renovação do parque de contadores.

≡ **Manutenção de infraestruturas e equipamentos**

A Concessionária prevê avançar em 2019 com a reabilitação de algumas infraestruturas, em especial reservatórios, nomeadamente o reservatório da Panchorra e o de Valdecides.



1.15. Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o Resultado Líquido positivo do exercício, no montante de 52.884,05€ tenha a seguinte aplicação:

- ≡ Resultados Transitados: 50.239,85€
- ≡ Reservas Legais: 2.644,20€

1.16. Considerações Finais

Por fim, o Conselho de Administração reafirma o seu profundo reconhecimento e agradecimento a todos aqueles que de uma forma direta ou indireta colaboraram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

- ✦ aos seus acionistas, pelas orientações recebidas e pelo importante acompanhamento que sempre prestaram;
- ✦ à Bankia e ao Banco BPI, pela colaboração no acompanhamento financeiro da Concessão;
- ✦ ao Fiscal Único, pela atenta colaboração sempre dispensada.
- ✦ aos colaboradores da Águas do Marco, S.A., pelo empenho demonstrado;
- ✦ aos colaboradores da Concedente, que de alguma forma colaboraram com a Concessionária;

Marco de Canaveses, 04 de março de 2019

O Conselho de Administração,



(Luís Manuel Faria de Freitas Vasconcellos)



(Rui Perfeito dos Santos Ferreira Neves)



(Camilo dos Santos Mota)

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2018

Anexo I – Publicidade de Participações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na sociedade

(n.º 5 do Art. 447º do Código das Sociedades Comerciais)

No período a que se refere o Relatório, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, não eram titulares, nem fizeram qualquer aquisição, cessação ou oneração de acções da sociedade.

Anexo II – Publicidade de Participações de Accionistas

(n.º 4 do Art. 448º do Código das Sociedades Comerciais)

Em conformidade com o referido artigo, damos publicidade que os accionistas titulares de acções nominativas representativas de pelo menos, um décimo do capital da sociedade, são:

Somague Ambiente SGPS, S.A.	59,20%
Hidurbe, S.A.	30,00%
Camilo Sousa Mota & Filhos, S.A.	10,80%

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Individual
Período findo em 31 de Dezembro de 2018

Euro

RUBRICAS	Notas	31.12.2018	31.12.2017
ACTIVO			
Não corrente			
Activos fixos tangíveis	7	181 526	159 630
Activos intangíveis	6	8 532 204	8 578 375
Investimentos em curso	6	1 619 391	1 619 391
Activos por impostos diferidos	13	0	0
Total de Activos não Correntes		10 333 121	10 357 396
Corrente			
Inventários	9	81 877	87 243
Clientes	14.1	1 219 501	1 275 351
Adiantamento a fornecedores		0	0
Estado e outros entes públicos	15	76 286	41 285
Outros créditos a receber	14.2	16 003 458	16 002 575
Diferimentos	14.4	60 735	63 446
Caixa e depósitos bancários	4	171 205	352 953
Total de Activos Correntes		17 613 063	17 822 853
Total do Activo		27 946 184	28 180 249
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito		1 000 000	1 000 000
Outros instrumentos de capital próprio		4 636 590	4 636 590
Reservas legais		3 972	2 500
Resultados transitados		-5 658 067	-5 686 038
Resultados líquido do período		52 884	29 443
Total do Capital próprio		35 379	-17 505
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamento Obtidos	14.5	8 658 758	9 098 619
Outras dívidas a pagar	14.5	1 701 256	1 684 813
Total do Passivo não Corrente		10 360 014	10 783 431
Passivo corrente			
Financiamento Obtidos	14.5	474 840	569 816
Fornecedores	14.5	4 393 692	3 675 626
Estado e outros entes públicos	15	55 762	51 706
Outras dívidas a pagar	14.5	2 126 497	2 117 175
Diferimentos	14.4	10 500 000	11 000 000
Total do Passivo Corrente		17 550 791	17 414 322
Total do Passivo		27 910 805	28 197 754
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		27 946 184	28 180 249

O Director Financeiro

Mário Nuno Dias Costa



O Conselho de Administração

Luis Manuel Faria de Freitas Vasconcellos



Rui Perfeito dos Santos Ferreira Neves



Camilo dos Santos Mota

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de Dezembro de 2018

Euro

RUBRICAS	NOTAS	31.12.2018	31.12.2017
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	10	2 917 567	2 770 694
Subsídios à exploração	16.9	500 746	500 000
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade	16.8	0	18 782
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-41 659	-37 353
Fornecimentos e serviços externos	16.1	-2 441 161	-2 361 844
Gastos com o pessoal	16.2	-479 072	-479 373
Imparidades de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14.1	27 639	8 446
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	16.6	289 153	254 903
Outros gastos	16.4	-346 526	-280 133
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		426 687	394 122
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	16.3	-165 671	-153 187
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		261 017	240 935
Juros e rendimentos similares obtidos	16.7	4 375	3 947
Juros e gastos similares suportados	16.5	-206 956	-206 753
Resultado antes de impostos		58 435	38 130
Imposto sobre o rendimento do período	13	-5 551	-8 687
Resultado líquido do período		52 884	29 443

O Director Financeiro

Mário Nuno Dias Costa



O Conselho de Administração

Luis Manuel Faria de Freitas Vasconcellos


 Rui Perfeito dos Santos Ferreira Neves


 Camilo dos Santos Mota



Demonstração Individual das alterações no Capital Próprio
Período findo em 31 de Dezembro de 2018

	Capital Próprio										Total do Capital Próprio	
	Capital realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Premios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Excedentes de revalorização	Ajustamentos em Activos e Passivos Financeiros	Outras variações no Capital Próprio	Resultados Transmigrados		Resultado líquido do período
7	1.000.000	0	4.635.596	0	2.500	0	0	0	0	5.486.036	29.443	37.526
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferença de conversão de demonstrações financeiras												
Realização de resultados de reavaliação de activos financeiros tangíveis e intangíveis												
Excedentes de reavaliação de activos financeiros tangíveis e intangíveis e excedentes e projectivos impugnações												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												
8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10-9-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Resoluções de capital												
Resoluções de prémios de emissão												
Distribuições												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APLICAÇÃO DE RESULTADOS												
Constituição de Reserva Legal				1.472						2.972	29.443	1.472
Transfêrencia de resultados líquidos para Impugnados, Transmigrados					3.422					2.972	29.443	1.472
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13-7-8-9-10-11-12	1.000.000	0	4.635.596	0	3.971	0	0	0	0	5.688.067	52.886	35.379

O Director Financeiro

Mário Nuno Dias Costa

Luis Manuel Faria de Freitas Vasconcelos

O Conselho de Administração

Carilo dos Santos Costa

Rui Perfeito dos Santos Ferreira Neves

Demonstração Individual das alterações no Capital Próprio
Período findo em 31 de Dezembro de 2017

	Capital Próprio										Total do Capital Próprio	
	Capital realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Premios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Excedentes de revalorização	Ajustamentos em Activos e Passivos Financeiros	Outras variações no Capital Próprio	Resultados Transmigrados		Resultado líquido do período
7	1.000.000	0	4.635.596	0	2.140	0	0	0	0	5.668.732	7.021	46.948
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferença de conversão de demonstrações financeiras												
Realização de resultados de reavaliação de activos financeiros tangíveis e intangíveis												
Excedentes de reavaliação de activos financeiros tangíveis e intangíveis e excedentes e projectivos impugnações												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												
8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10-9-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Resoluções de capital												
Resoluções de prémios de emissão												
Distribuições												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APLICAÇÃO DE RESULTADOS												
Constituição de Reserva Legal				691						6.926	2.026	351
Transfêrencia de resultados líquidos para Resultados Transmigrados					351					3.874	7.021	351
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13-7-8-9-10-11-12	1.000.000	0	4.635.596	0	2.500	0	0	0	0	5.688.038	29.443	17.509

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
Período findo em 31 de Dezembro de 2018

RUBRICAS	NOTAS	31.12.2018	31.12.2017
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		3 596 260	3 290 379
Pagamentos a fornecedores		-2 559 346	-2 416 341
Pagamentos ao pessoal		-292 119	-315 834
Caixa gerada pelas operações		744 795	558 203
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-180 336	12 208
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		564 458	570 411
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-21 876	-3 025
Activos intangíveis		-56 620	-49 548
Investimentos financeiros			
Outros activos			
		-78 496	-52 573
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos		0	0
		0	0
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-78 496	-52 573
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-569 816	-474 840
Juros e gastos similares		-97 895	-162 954
Outras operações de financiamento			
		-667 710	-637 794
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-667 710	-637 794
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-181 748	-119 955
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	352 953	472 908
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	171 205	352 953

 O Director Financeiro
 Mário Nuno Dias Costa



 O Conselho de Administração
 Luís Manuel Faria de Freitas Vasconcelos


 Rui Perfeito dos Santos Ferreira Neves


 Camilo dos Santos Mota

ANEXO

Período findo em 31 de Dezembro de 2018

Este anexo da Águas do Marco, SA foi elaborado de acordo com as disposições mencionadas no Sistema de Normalização Contabilística, nomeadamente a divulgação das bases de preparação e políticas adoptadas e divulgações exigidas pelas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

As Notas que se seguem correspondem apenas às divulgações exigidas relativamente às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro aplicáveis.

Salienta-se ainda que as Demonstrações Financeiras bem como os valores constantes neste anexo se encontram expressas em euros, arredondado de acordo com o método comum ou seja, até 0,50 euros arredondado para baixo e acima de 0,50 euros inclusivé arredondado para cima.

1. Identificação da entidade

1.1 Designação da sociedade

A empresa foi constituída em Novembro de 2004 com a denominação Águas do Marco, SA.

1.2 Sede da empresa

A empresa tem a sua sede na Travessa Eng.º Adelino Amaro da Costa, nº 83, Marco de Canaveses

1.3 Designação da empresa-mãe

A empresa faz parte do Grupo Somague Ambiente, SGPS, SA e é detida em 59,20% pela empresa Somague Ambiente e em 30% pela empresa Hidurbe, S.A.

1.4 Sede da empresa-mãe

A empresa-mãe tem a sua sede na Rua Padre António, 232 5º Piso, Sala 5.3, na Maia.





1.5 Natureza da actividade

Em 30 de Dezembro de 2004 foi celebrado o Contrato de Concessão com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

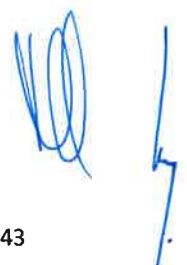
A 16 de Maio de 2005 a Empresa iniciou a sua actividade de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Marco de Canaveses.

A actividade principal da Águas do Marco, S.A. é o fornecimento de água para consumo humano e a recolha e tratamento de águas residuais. A água aduzida ao sistema de abastecimento tem origem em captações próprias. As águas residuais recolhidas são encaminhadas para tratamento nas ETAR antes de serem devolvidas ao meio hídrico. Pelos serviços prestados, a empresa fatura mensalmente aos seus clientes tarifas de água, disponibilidade e volumétrica, assim como tarifas de saneamento, conservação e volumétrica.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo. Supletivamente foi aplicada a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços e SIC 29 – Divulgações - Acordos de Concessão de Serviços, uma vez que a entidade concedente mantém a propriedade das infra-estruturas e regulamenta os serviços ao nível do preço praticado, cabendo à Águas do Marco, S.A. o direito da utilização das infra-estruturas na prestação do serviço público de abastecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais.

As demonstrações financeiras preparadas respeitam as características da Compreensibilidade, Relevância, Materialidade, Fiabilidade, Representação Fidedigna, Substância sobre a forma, Neutralidade, Prudência, Plenitude e Comparabilidade e proporcionam aos utentes uma imagem verdadeira e apropriada, na medida em que transmitem informação útil acerca da posição financeira, das alterações desta e dos resultados das operações.





3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras a que se referem as presentes notas, a empresa adoptou:

- As Bases de Preparação das Demonstrações financeiras constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, que instituiu o SNC;
- As Bases de Preparação das Demonstrações financeiras no Decreto-Lei nº 98/2015, de 02 de Junho, que alterou o Decreto de Lei nº 158/2009;
- As NCRF em vigor na presente data.
- IFRIC 12 e SIC 29

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adoptadas pela empresa foram as seguintes:

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na prestação de serviços ou para uso administrativo de propriedade da empresa são reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido quando é provável que gere fluxos económicos para a empresa e quando é fiavelmente mensurado. Estes activos são depreciados pelo método da linha reta e o gasto com depreciações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização.

As vidas úteis consideradas foram as seguintes:

<u>Anos de Vida Útil</u>	<u>2018/2017</u>
Equipamento básico	8
Equipamento de Transporte	8
Equipamento Administrativo	1-10
Outros Activos Fixos Tangíveis	4-8

Os contadores, por uma questão de gestão, operação, controlo e manutenção encontram-se registados em activos tangíveis.





Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do imobilizado a que respeitem e são amortizados no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um activo tangível (diferença entre o valor de venda menos custos da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado do exercício no ano em que o activo é desreconhecido.

b) Ativos Intangíveis

A contabilização dos direitos da Concessionária relativamente às infra-estruturas, os serviços de construção e os serviços operacionais, seguem o preconizado na IFRIC 12 e NCRF 19.

Todos os Activos Intangíveis têm vida finita sendo as mesmas definidas desde a sua disponibilização para exploração até ao final do contrato de Concessão. Neste caso, o prazo máximo de vida útil será 35 anos.

Os ativos são registados ao custo de aquisição acrescidos de gastos financeiros ocorridos durante a sua elaboração.

Por se entender que estes Direitos estão directamente ligados ao desempenho da empresa as amortizações são calculadas numa base duodecimal pelo método das unidades de produção.

As taxas de amortização aplicadas foram as seguintes:

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Caudal Faturado de Água (m3)	716.626	738.912	789.912	733.237	664.968	652.191	684.801	698.569	774.932	747.072
Taxa de Amortização	1,07%	1,06%	1,12%	1,07%	1,00%	1,01%	1,10%	1,14%	1,33%	1,34%

O gasto com amortizações de activos intangíveis é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica gastos/reversões de depreciação e amortização.

c) Ativos e Passivos por Impostos Diferido e Imposto sobre o Rendimento do Período

O imposto sobre o rendimento é apurado tendo em consideração as disposições do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), sendo efetuada a





distinção, entre impostos correntes e impostos diferidos, quando aplicável. Os impostos diferidos ativos apenas são reconhecidos na medida em que se considere provável a sua recuperação no futuro.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016 podem ser reportados por um período de 12 anos.

Após 01 de janeiro de 2017 os prejuízos são reportados por um período de 5 anos.

Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

c1) Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os Ativos e Passivos por Impostos Diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias entre a base contabilística e a base fiscal dos ativos e passivos da Empresa.

Diferenças temporárias são diferenças de que resultam quantias que são dedutíveis/tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

A mensuração dos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço e
- Reflete as consequências fiscais que se seguem da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

c2) Imposto sobre o Rendimento

O Imposto sobre o Rendimento do Período engloba os impostos correntes e diferidos do exercício.

O Imposto Corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita a empresa.

A empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%, acrescida da Derrama à taxa de 1,5% sobre o Lucro Tributável.

O Conselho de Administração, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões



dessas declarações fiscais não resultarão correcções materiais nas demonstrações financeiras.

d) Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado. Como método de custeio das saídas adoptou-se o custo médio ponderado.

e) Clientes

As contas a receber de Clientes são mensuradas pelo custo líquido de imparidades. A imparidade é determinada com base nos critérios económicos.

f) Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos activos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. No que respeita aos activos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

g) Outras contas a receber

Nesta rubrica está reconhecida a decisão do Tribunal Arbitral, que deu à Águas do Marco, S.A., o direito de receber, a título de indemnização pela Modificação Unilateral do Contrato de Concessão, o montante de 16 milhões de euros.

h) Caixa e Bancos

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Bancos correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

Caixa – ao custo;

Depósitos sem maturidade definida - ao custo;

i) Diferimentos Ativos e Passivos

Esta rubrica reflecte as transacções e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequada a sua integral imputação aos resultados num único exercício.

j) Rubricas dos Capitais Próprios

• Capital Subscrito

O Capital Social Nominal da empresa ascende a 1.000.000 Euros e encontra-se totalmente realizado à data das demonstrações financeiras, sendo constituído por 1.000.000 de ações nominativas.

• Reservas Legais

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital Social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (art.º 296 do CSC).

• Outros Instrumentos de Capital Próprio

Esta rubrica inclui prestações acessórias que foram efetuadas pelos acionistas e tiveram sujeitas ao regime das prestações suplementares. De acordo com este regime, tais prestações não vencem juros (art.º 210 do CSC) e apesar de não terem prazo de reembolso definido (art.º 211 do CSC) só podem ser reembolsadas se após o seu reembolso o total do capital próprio não ficar inferior à soma do capital e da reserva legal (art.º 32 do CSC).

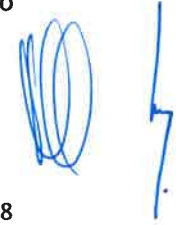
k) Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo nominal.

São também reconhecidos nesta rubrica os valores respeitantes a juros de suprimentos devidos aos Acionistas e não liquidados. O reconhecimento em não corrente ou corrente advém da sua maturidade.

l) Outras Contas a Pagar

Está registado nesta rubrica o montante relativo à renda a pagar à Concedente. O mesmo encontra-se registado ao custo atualizado de acordo com o fator de revisão previsto no Contrato de Concessão. Este pagamento está dependente da obtenção das licenças de captação e licenças de descarga que, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão, é responsabilidade da Concedente. As restantes contas a pagar não vencem juros nem têm implícitos quaisquer juros pelo que estão mensuradas ao custo. O reconhecimento em não corrente ou corrente advém da sua maturidade.



m) Fornecedores

As contas a pagar são reconhecidas ao custo.

n) Prestações de Serviços

As Prestações de Serviço são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos concedidos.

O reconhecimento do rédito das prestações de serviços de água e saneamento corresponde aos consumos de água e serviço de saneamento estimados para o período em causa. Assim, para cada mês é reconhecido como rédito o valor efetivamente faturado, deduzido do acréscimo do mês anterior, e acrescido do consumo desse período que será faturado no mês seguinte. Este acréscimo é efetuado, tendo por base, as leituras reais efetuadas aos contadores instalados ou por estimativa, utilizando para o efeito o consumo médio das duas últimas leituras registadas

o) Fornecimento de serviços externos

Nesta rubrica são registados todos os custos, debitados por entidades externas, necessários à atividade operacional da empresa.

p) Juros e Gastos similares suportados

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam e incluem:

- Juros bancários;
- Garantias Bancárias
- Despesas de Gestão do Contrato de Financiamento

q) Subsídios à exploração

Nesta rubrica foi reconhecida a decisão proferida pelo Tribunal Arbitral constituído na sequência da Modificação Unilateral do Contrato de Concessão efetuada pela Concedente.

3.2 Juizos de valor

- Vidas úteis dos Ativos Fixos Tangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector em que a empresa opera.

3.3 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias subsequentes podem conduzir à revisão das estimativas no futuro, pelo que os resultados reais poderão vir a diferir das estimativas presentes.

- Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

A Administração da concessionária mantém a forte convicção de conseguir obter uma decisão favorável no pleito judicial existente com a entidade Concedente, pelo que entendemos não existir qualquer risco associado na continuidade da atividade da empresa. A Concessionária irá continuar a exigir, dentro do quadro legal existente, nacional e comunitário, a manutenção dos seus direitos que ficaram contratualmente plasmados no contrato de concessão.

4. Fluxos de Caixa

A rubrica de Caixa e Bancos no Balanço decompõem-se da seguinte forma:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa	1.000	1.133
Depósitos à ordem	<u>170.205</u>	<u>351.820</u>
Caixa e Equivalentes	<u><u>171.205</u></u>	<u><u>352.953</u></u>

5. Partes Relacionadas

5.1 Relacionamentos com empresas-mãe

a) Nome da empresa-mãe imediata

Somague Ambiente, SGPS, S.A.

b) Nome da empresa-mãe controladora final

Sacyr Vallehermoso, S.A.

c) Nome da empresa-mãe intermédia superior seguinte que produz demonstrações financeiras disponíveis para uso público (se nem (a) ou (b) o fizerem):

Somague Ambiente, SGPS, SA

5.2 Remunerações do pessoal chave da gestão

Foram considerados como Pessoal Chave da Gestão, o Diretor Geral e os Diretores de Departamento.

O reconhecimento dos benefícios existentes, de curto prazo, corresponde à distribuição do quadro seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Total de benefícios de curto prazo dos empregados	69.384	67.922
Total de benefícios pós-emprego	0	0
Total de outros benefícios de longo prazo	0	0
Total de benefícios de longo prazo	0	0
Total de benefícios por cessação de emprego	0	0
Total de pagamentos com base em ações	<u>0</u>	<u>0</u>
Total de remunerações	<u>69.384</u>	<u>67.922</u>

5.3 Transações entre partes relacionadas

a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:



Partes Relacionadas	Natureza do Relacionamento	
	Serviços que presta/ Transacções que faz	Serviços que recebe/ Transacções que recebe
CSM, S.A.	Cedência de Know How	Fee's de Gestão Dividendos
Somague Ambiente, S.A.	Cedência de Know How Financiamento	Fee's de Gestão Dividendos
Hidurbe, S.A.	Cedência de Know How Exploração Etar's e EE's Financiamento	Dividendos Fee's de Gestão Água e Energia
Outras partes relacionadas		
Somague TI	Assistência Informática	
Águas de Paços de Ferreira	Serviços de Contabilidade	
Somague, Norlabor, Camilo S. Mota, ACE	Serviços de Construção Civil	

b) Transacções e saldos pendentes:

Partes Relacionadas	Vendas e Prestação de Serviços	Compra de Bens e Serviços	Contas a Receber	Contas a Pagar	Investimentos em curso	Suprimentos	Juros de Suprimentos
Somague Ambiente	2018	-	152.949	-	351.481	-	2.845.000 163.291
	2017	-	203.158	-	409.834	-	2.845.000 128.312
Hidurbe	2018	277.522	1.292.965	2.970	2.704.939	-	-
	2017	254.647	1.249.122	27.742	2.154.505	-	-
CSM	2018	-	24.857	-	-	-	-
	2017	-	26.088	-	-	-	-

Outras Partes Relacionadas	Vendas e Prestação de Serviços	Compra de Bens e Serviços	Contas a Receber	Contas a Pagar	Investimentos em curso	Suprimentos	Juros de Suprimentos
Somague TI / Sacyr Somague	2018	-	7.680	-	1.574	-	-
	2017	-	7.680	-	1.574	-	-
Águas Paços de Ferreira	2018	-	13.895	-	-	-	-
	2017	-	13.200	-	-	-	-
Somague, Norlabor, Camilo S. Mota, ACE	2018	-	-	-	561.947	1.619.391	-
	2017	-	-	-	561.947	1.619.391	-

6. Activos Intangíveis

Na assinatura do contrato de concessão a Empresa comprometeu-se a efectuar investimentos, nomeadamente, em infra-estruturas de Água e Saneamento no Concelho de Marco de Canaveses. Estes investimentos no final da concessão reverterem a favor da Concedente



(Câmara do Marco de Canaveses) sem custos nem ónus. Este direito é reconhecido como Activo Intangível no momento da sua disponibilização para exploração e mensurado ao custo acrescido, caso exista, da capitalização de encargos financeiros incorridos no seu financiamento durante a sua execução. Para além destes bens é registado como Activo Intangível a retribuição à Concedente estabelecida igualmente no Contrato de Concessão.

Todos os Activos Intangíveis têm vida finita sendo as mesmas definidas desde a sua disponibilização para exploração até ao final do contrato de Concessão. Neste caso o prazo máximo de vida útil é 35 anos. As amortizações destes bens são calculadas numa base duodecimal pelo método das unidades de produção e o gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica gastos/reversões de depreciação e amortização.

Os montantes de activos intangíveis registados nas contas da Águas do Marco, S.A., estão de acordo com o seguinte mapa:

<u>ACTIVOS INTANGÍVEIS</u>	01.01.2017	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	31.12.2017	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	31.12.2018
Direitos de Concessão	9.523.156	66.847	0	0	0	9.590.003	75.134	0	0	0	9.665.136
	9.523.156	66.847	0	0	0	9.590.003	75.134	0	0	0	9.665.136
<u>Amortizações / Imparidade</u>											
Direitos de Concessão	889.846	121.781	0	0	0	1.011.627	121.305	0	0	0	1.132.932
	889.846	121.781	0	0	0	1.011.627	121.305	0	0	0	1.132.932
Direitos de Concessão	8.633.309	-54.934	0	0	0	8.578.375	-46.171	0	0	0	8.532.204
Direit. de Concessão em Curso	1.619.391	0	0	0	0	1.619.391	0	0	0	0	1.619.391

7. Activos Fixos Tangíveis

As bases de mensuração e métodos de depreciação usados para determinar a quantia escriturada encontram-se descritas no ponto 3.1 alínea a).

<u>ACTIVOS TANGÍVEIS</u>	01.01.2017	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	31.12.2017	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	31.12.2018
Edifícios e Outras Construções	44.986	4.867	0	0	0	49.853	11.193	0	0	0	61.046
Equipamento Básico	316.428	25.739	0	0	0	342.167	45.199	0	0	0	387.366
Equipamento Transporte	36.000	0	0	0	0	36.000	0	0	0	0	36.000
Equipamento Administrativo	84.044	4.344	0	0	0	88.388	5.269	0	0	0	93.657
Outros Ativos Fixos Tangíveis	29.151	5.371	0	0	0	34.522	4.601	0	0	0	39.123
	510.609	40.321	0	0	0	550.930	66.262	0	0	0	617.192
<u>Amortizações / Imparidade</u>											
Edifícios e Outras Construções	7.354	3.666	0	0	0	11.020	4.736	0	0	0	15.756
Equipamento Básico	211.317	23.195	0	0	0	234.512	29.185	0	0	0	263.697
Equipamento Transporte	36.000	0	0	0	0	36.000	0	0	0	0	36.000
Equipamento Administrativo	80.047	2.263	0	0	0	82.310	6.024	0	0	0	88.334
Outros Ativos Fixos Tangíveis	25.176	2.282	0	0	0	27.458	4.421	0	0	0	31.879
	359.894	31.406	0	0	0	391.300	44.366	0	0	0	435.666
	150.715	8.915	0	0	0	159.630	21.896	0	0	0	181.526



8. Locações

A Águas do Marco, S.A. possui apenas contratos de locação operacional de viaturas ligeiras de passageiros e viaturas de transportes de mercadorias. As mesmas são necessárias para a sua atividade operacional. Os contratos não contêm qualquer cláusula de opção de compra, nem existe qualquer restrição imposta pelo próprio contrato.

Os pagamentos futuros mínimos dos contratos são os seguintes:

		<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>
Outras Viaturas	Rendas	25.627	34.576
	Seguros	5.166	7.608
Viaturas Ligeiras Passageiros	Rendas	4.113	343
	Seguros	580	48

Os gastos reconhecidos no exercício em análise são os seguintes:

		<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outras Viaturas	Rendas	22.753	22.909
	Seguros	4.013	4.499
Viaturas Ligeiras Passageiros	Rendas	13.233	11.967
	Seguros	2.806	1.570

9. Inventários

As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e respetivas fórmulas de custeio usadas encontram-se descritas na alínea e) do parágrafo 3.1.

A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas encontram-se no quadro seguinte:

Inventários	2018			2017		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Mercadorias	26.917	0	26.917	32.138	0	32.138
Matérias -Primas	60.421	5.461	54.960	60.566	5.461	55.105
	<u>87.338</u>	<u>5.461</u>	<u>81.877</u>	<u>92.704</u>	<u>5.461</u>	<u>87.243</u>

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido no período está de acordo com o seguinte mapa:

<u>Inventários</u>	<u>Mercadorias</u>	<u>Matérias-primas</u>	<u>Total</u>
Existências em 01-01-2017	17.922	52.011	69.933
Compras	40.009	32.881	72.890
Regularização Existências	-20.506	2.280	-18.226
Existências em 31-12-2017	<u>32.138</u>	<u>55.105</u>	<u>87.243</u>
	<u>5.286</u>	<u>32.067</u>	<u>37.353</u>
Existências em 01-01-2018	32.138	55.105	87.243
Compras	35.399	33.358	68.757
Regularização Existências	-34.750	2.286	-32.464
Existências em 31-12-2018	<u>26.917</u>	<u>54.960</u>	<u>81.877</u>
	<u>5.869</u>	<u>35.789</u>	<u>41.659</u>

As regularizações mencionadas traduzem a transferência de contadores da rubrica Inventários para Ativos Tangíveis, aquando a sua colocação em funcionamento na instalação do cliente.

10. Vendas e Prestação de Serviços

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços encontram-se descritos nas alíneas o) do parágrafo 3.1.

<u>Vendas e Prestação de Serviços</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prestação de Serviços - Água		
Tarifa volumétrica de água	985.505	1.043.590
Tarifa de disponibilidade	481.548	453.463
Tarifa de construção	50.948	39.560
Tarifa de ligação	93.447	67.599
Outros	51.440	49.478
Prestação de Serviços - Saneamento		
Tarifa volumétrica de saneamento	553.924	521.911
Tarifa de conservação	388.721	370.219
Tarifa de construção	71.681	38.120
Tarifa de ligação	188.146	136.453
Outros	52.206	50.301
	<u>2.917.567</u>	<u>2.770.694</u>

11. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

A Águas do Marco, decorrente da sua atividade, presta as seguintes garantias bancárias:

<u>Entidade Beneficiária</u>	<u>Nº Garantia</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Câmara Municipal Marco Canaveses	46/2004	2.768.328	2.768.328
Estradas de Portugal	07/064/45685/00	37.327	37.327

A garantia bancária a favor da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, foi constituída conforme o acordo de subscrição e realização de capital da Concessionária. Os termos e condições aplicáveis à emissão, execução e reembolso da garantia estão definidos contratualmente no contrato de concessão.

12. Acontecimentos após a data do balanço

O Relatório e Contas foi aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de março de 2019 tendo sido na mesma data, autorizadas para emissão, as respetivas demonstrações financeiras.

Não foram recebidas informações após a data do balanço que originassem atualizações quer das demonstrações financeiras quer das divulgações.

13. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado nas demonstrações financeiras é apurado de acordo com o preconizado no Código do IRC.

O imposto do exercício foi apurado da seguinte forma:

	Base de Imposto	
	2018	2017
Resultado antes de impostos	58.435	38.130
Variações patrimoniais	0	0
Taxa de imposto sobre rendimento	22,5%	22,5%
	13.148	8.579
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais		
Correções Relativas a exercícios anteriores	1.000	0
Multas, coimas, juros compensatórios	0	12.377
Impostos, taxas e outros tributos	25.675	13.282
Indemnizações por eventos seguráveis	12.097	10.567

Ajudas de custo	0	60
Provisões não dedutíveis ou além dos limites legais	0	0
Outros	226	3.217
	<u>38.998</u>	<u>39.503</u>
<u>Proveitos não tributáveis</u>		
Benefícios fiscais	0	0
Impostos diferidos	0	0
Excesso da estimativa para impostos	0	0
	<u>0</u>	<u>0</u>
Lucro tributável	97.433	77.633
Prejuízos fiscais	97.433	54.343
Taxa de imposto sobre rendimento	21,0%	21,0%
Imposto calculado	0	4.891
Derrama	0	1.164
Tributação autónoma	5.551	2.632
	<u>5.551</u>	<u>8.687</u>
Imposto sobre o rendimento	<u>5.551</u>	<u>8.687</u>

Os impostos correntes e diferidos apurados foram os seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto Corrente		
IRC do ano	<u>5.551</u>	<u>8.687</u>
	<u>5.551</u>	<u>8.687</u>
Imposto Diferido		
Reversão por diferenças temporárias	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>5.551</u>	<u>8.687</u>

14. Activos e passivos financeiros

As bases de mensuração utilizadas para os ativos e passivos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de ativos e passivos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras encontram-se descritas nas seguintes alíneas do parágrafo 3.1.



14.1 Clientes

Os Clientes decompõem-se da seguinte forma:

Clientes	2018	2017
Clientes gerais	1.050.842	1.056.850
Clientes por acréscimo	175.861	171.024
Clientes partes relacionadas	2.970	27.742
Clientes em imparidade	24.297	81.843
Clientes perdas imparidade acumuladas	-34.469	-62.108
	<u>1.219.501</u>	<u>1.275.351</u>

O saldo de clientes por antiguidade apresenta-se da seguinte forma:

Ano	Montante Total	Montante Não vencido	< 30	30<X< 60	60<X< 90	90<X<120	120<X<180	180<X<360	360<X<9999
2018	1.219.501	293.703	7.020	15.540	3.632	7.220	6.425	14.662	871.298
2017	1.275.351	194.067	141.055	14.124	8.148	4.790	9.603	43.565	859.998

O movimento ocorrido na imparidade do exercício relativamente a clientes foi o seguinte:

	Imparidade
Saldo em 01.01.2017	70.554
Reforço do ano	0
Utilizações	0
Reversões	<u>8.446</u>
Saldo em 31.12.2017	<u>62.108</u>
Reforço do ano	0
Utilizações	0
Reversões	<u>27.639</u>
Saldo em 31.12.2018	<u>34.469</u>

14.2 Outros créditos receber

Outros Créditos a Receber	2018	2017
Câmara Municipal Marco Canaveses	16.000.000	16.000.000
Outros	<u>3.458</u>	<u>2.575</u>
	<u>16.003.458</u>	<u>16.002.575</u>

Nesta rubrica foi registada a decisão presente no Acórdão do Processo Arbitral, que reconhece à Águas do Marco o direito a receber, da Concedente, um montante de 16 milhões de euros, a título de indemnização pela Modificação Unilateral do Contrato de Concessão.



14.3 Activos Financeiros

<u>Ativos Financeiros</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Clientes	1.219.501	1.275.351
Caixa e depósitos bancários	171.205	352.953

14.4 Diferimentos Activos e Passivos

<u>Diferimentos</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Gastos a Reconhecer		
Comissões com garantias	58.820	60.161
Outros gastos	1.916	3.285
	<u>60.735</u>	<u>63.446</u>
Rendimentos a Reconhecer		
Indemnização Concedente	10.500.000	11.000.000
	<u>10.500.000</u>	<u>11.000.000</u>

Na rubrica Rendimentos a Reconhecer foi registada a decisão do Acórdão do processo arbitral, que reconhece à Águas do Marco o direito a receber, da Concedente, uma indemnização no montante de 16 milhões de euros pela Modificação Unilateral do Contrato de Concessão. No ano em análise foi reconhecido o montante de 500.000 mil euros conforme informação da nota 16.9.

14.5 Financiamentos Obtidos, Outras Dívidas a Pagar e Fornecedores

<u>Passivos Financeiros</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Passivos não correntes		
Financiamento Bancário	5.650.467	6.125.307
Financiamento Acionista	3.008.291	2.973.312
Outras dívidas a pagar		
Retribuição à Concedente	1.244.515	1.228.072
Acréscimos de gastos (AGS)	456.741	456.741
	<u>10.360.014</u>	<u>10.783.431</u>
Passivos Correntes		
Financiamento Bancário	474.840	569.816
Fornecedores	4.393.692	3.675.626
Outras dívidas a pagar		
Fornecedores de investimento	576.682	571.529
Serviços AGS	1.485.185	1.485.185
Outros	64.630	60.461
	<u>6.995.029</u>	<u>6.362.616</u>
	<u>17.355.043</u>	<u>17.146.048</u>

O detalhe do financiamento bancário e respectivas condições são conforme o quadro seguinte:

Financiamentos Obtidos	2018	2017
Não correntes		
Empréstimo Bancário	5.650.467	6.125.307
Condições	Euribor 6m+1,6%	Euribor 6m+1,6%
Taxa de juro a 31 de dezembro	1,363%	1,329%
Financiamentos Obtidos		
Correntes		
Empréstimo Bancário	474.840	569.815
Condições	Euribor 6m+1,6%	Euribor 6m+1,6%
Taxa de juro a 31 de dezembro	1,363%	1,329%

No ano em análise, o montante em dívida de financiamento bancário teve uma redução de 569.816 euros. Esta diminuição resultou da amortização de capital, conforme o que estava previsto no plano de amortizações existente com as entidades financiadoras.

15. Estado e Outros Entes Públicos

Estado e Outros Entes Públicos	2018	2017
Saldos a Receber		
Imposto sobre Rendimento Coletivo	260	10.852
Imposto sobre Valor Acrescentado	76.026	30.433
	<u>76.286</u>	<u>41.285</u>
Saldos a Pagar		
Retenção Imposto sobre Rendimento	5.714	6.104
Segurança Social	6.852	7.115
Taxa de Recursos Hídricos	43.196	38.488
	<u>55.762</u>	<u>51.706</u>

16. Gastos e Rendimentos

16.1 Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimento e Serviços Externos	2018	2017
Subcontratos	1.428.560	1.378.165
Trabalhos Especializados	318.448	299.725
Publicidade e Propaganda	3.119	2.787
Vigilância e Segurança	866	487
Honorários	33.206	32.050
Comissões	32.209	29.937
Conservação e Reparação	30.447	27.708

Materiais	4.555	3.794
Energia e Fluidos	86.947	71.274
Deslocações Estadas e Transportes	20.506	21.989
Rendas e Alugueres	54.969	53.736
Comunicação	31.999	31.209
Seguros	23.597	23.497
Contencioso e Notariado	12.350	6.641
Limpeza Higiene e Conforto	8.080	7.031
Outros Serviços	<u>351.303</u>	<u>371.814</u>
	<u>2.441.161</u>	<u>2.361.844</u>

Na rúbrica Subcontratos estão reconhecidos os gastos com o serviço de exploração da ETA e das ETAR. Na rúbrica Outros Serviços, estão registados os custos relacionados com as garantias bancárias prestadas pelos acionistas no âmbito do contrato de financiamento existente, bem como os custos relativos à garantia bancária prestada pela Águas do Marco a favor da Entidade Concedente, prevista no contrato de concessão.

16.2 Gastos com Pessoal

<u>Gastos com Pessoal</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações Base	227.256	225.922
Férias, Sub. Férias e Sub. Natal	61.300	52.996
Subsídio de Almoço	34.988	34.586
Horas Extraordinárias	19.764	17.801
Outras remunerações	24.386	38.831
Encargos Caixa Geral de Aposentações	18.845	22.043
Encargos Segurança Social	61.308	60.213
Encargos ADSE	3.692	6.934
Seguros Acidentes Profissionais	7.435	9.409
Gastos Acção Social	1.611	2.372
Outros gastos	<u>18.487</u>	<u>8.267</u>
	<u>479.072</u>	<u>479.373</u>

16.3 Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

<u>Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos Tangíveis	44.366	31.406
Ativos Intangíveis	<u>121.305</u>	<u>121.781</u>
	<u>165.671</u>	<u>153.187</u>

16.4 Outros Gastos e Perdas

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

<u>Outros Gastos e Perdas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Impostos	9.869	9.812
Dívidas incobráveis	51.594	15.251
Correções relativas exercícios anteriores	1.000	5.331
Indemnizações por sinistro	12.097	10.567
Custos a refaturar	260.212	226.456
Outros	11.754	12.716
	<u>346.526</u>	<u>280.133</u>

O valor referente a “Custos a refaturar” deve-se, na sua totalidade, ao custo da energia eléctrica das instalações ETA e ETAR, suportado pela Águas do Marco, mas que por via do contrato de exploração existente, é refaturado à entidade a quem subcontratamos o serviço de operação e manutenção das referidas instalações.

16.5 Juros e Gastos Similares Suportados

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

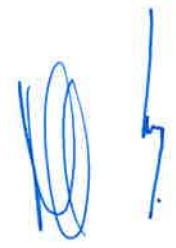
<u>Juros e Gastos similares Suportados</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Juros empréstimos bancários	92.347	100.427
Juros suprimentos	34.979	35.587
Juros de mora	56	345
Comissões e despesas de financiamento	63.131	62.469
Outros	16.443	7.925
	<u>206.956</u>	<u>206.753</u>

16.6 Outros Rendimentos e Ganhos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

<u>Outros Rendimentos e Ganhos</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Recuperação de Gastos	285.095	252.838
Correcções relativas exercícios anteriores	3.877	0
Outros	181	2.064
	<u>289.153</u>	<u>254.903</u>

O montante da rubrica “Recuperação de Gastos” está relacionado com a explicação dada no ponto 16.4.



16.7 Rendimentos de Financiamento

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Ganhos de financiamento	2018	2017
Juros de mora	4.375	3.947
Outros rendimentos	0	0
	<u>4.375</u>	<u>3.947</u>

16.8 Trabalhos para a própria entidade

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Trabalhos Própria Entidade	2018	2017
Trabalhos em Ativos Intangíveis	0	18.782
	<u>0</u>	<u>18.782</u>

16.9 Subsídios à Exploração

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Subsídios à exploração	2018	2017
Subsídios Exploração Concedente	500.000	500.000
Subsídios IEFP	746	0
	<u>500.746</u>	<u>500.000</u>

Na rubrica “Subsídios Exploração Concedente” está a ser reconhecida a decisão do Acórdão do Tribunal Arbitral do processo contra a Entidade Concedente. O método de cálculo seguido para o reconhecimento foi dividir linearmente o montante total da indemnização pelos anos, desde o ano em que foi formalizada a Modificação Unilateral do Contrato de Concessão até final da Concessão. Desta forma, o montante a reconhecer anualmente é 500.000 euros.

16.10 Outros assuntos

O Relatório e Contas foi aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de março de 2019 tendo sido na mesma data, autorizadas para emissão, as respectivas demonstrações financeiras. Nos termos do art.º 68 do CSC, a Assembleia Geral de Accionistas pode recusar

a proposta dos membros da Administração relativa à aprovação das contas desde que delibere, motivadamente, que se proceda à elaboração total de novas contas ou à reforma, em pontos concretos, das apresentadas. Nos oito dias seguintes à deliberação que mande elaborar novas contas ou reformar as apresentadas, os membros da Administração podem requerer inquérito judicial, em que se decida sobre a reforma das contas apresentadas, a não ser que a reforma deliberada incida sobre juízos para os quais a lei não imponha critérios.

O Director Financeiro

Mário Nuno Dias Costa



O Conselho de Administração

Luis Manuel Faria de Freitas Vasconcellos



Rui Perfeito dos Santos Ferreira Neves



Camilo dos Santos Mota



3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Marco. S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Entidade e outros;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei e do contrato de sociedade.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas que inclui uma reserva e duas ênfases uma das quais relacionada com a condição de perda de metade de capital prevista no artigo 35 do Código das Sociedades Comerciais.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de Águas do Marco, S.A. nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 31 de dezembro de 2018 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos sócios previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 31 de dezembro de 2018 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 31 de dezembro de 2018, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis, se salvaguardada a reserva incluída na certificação legal das contas.

Lisboa, 12 de julho de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Sandra Sousa Amorim

Sandra e Sousa Amorim - ROC nº 1213
Registada na CMVM com o nº 20160824

4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Marco, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 27.946.184 euros e um total de capital próprio de 35.379 euros, incluindo um resultado líquido de 52.884 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas do Marco, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Conforme referido na alínea k) da Nota 3 do Anexo, os financiamentos obtidos encontram-se mensurados ao custo, no entanto de acordo com a NCRF 27 - Instrumentos Financeiros os mesmos deveriam ser mensurados ao custo amortizado. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2018, os resultados transitados encontram-se subavaliados em 73 milhares de Euros (125 milhares de Euros em 2017) e o passivo financeiro e o resultado líquido do exercício encontram-se sobreavaliados em 23 milhares de Euros (73 milhares de Euros em 2017) e em 50 milhares de Euros (51 milhares de Euros em 2017), respetivamente.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para as matérias seguintes:

- Conforme referido no Relatório de Gestão, em 20 de julho de 2010, o Tribunal Arbitral proferiu um acórdão decidindo, entre outras matérias, a atribuição de uma compensação financeira no montante de 16.000 milhares de Euros, a pagar pelo Município do Marco de Canaveses. Encontram-se a decorrer os processos referentes ao recurso por parte do Município da decisão do Tribunal Arbitral e à ação de execução de sentença instaurada pela Entidade, havendo a incerteza quanto ao desfecho destes processos e, consequentemente, quanto à tempestividade da realização do montante a receber da Concedente. A 31 de dezembro de 2018, os capitais próprios incluem o efeito do reconhecimento anual da referida compensação num total de 5.500 milhares de Euros.
- Em 31 de dezembro de 2018 o capital próprio da Entidade é inferior a metade do seu capital social, pelo que a mesma se encontra abrangida pelo artigo 35 do Código das Sociedades Comerciais devendo, em consequência, a Assembleia Geral de Acionistas tomar as medidas nele previstas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 12 de julho de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Sandra Sousa Amorim

Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824